

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS (BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS, SINALIZAÇÃO, ETC).

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 27/04/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 12/05/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 12/05/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 12/05/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.438.987,00.

Fontes de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 27/04/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 23 de abril de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	3
4. DO PAGAMENTO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS.....	4
5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
9. DA FASE DE JULGAMENTO	12
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
11. DOS RECURSOS	18
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO	19
13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	20
14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS.....	20
15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	20
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 543/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, por meio da **Divisão de Licitação** (com designações de Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio pelo Decreto Municipal nº 2.846/2024 e pelas Portarias nº 19 e 70, de 2025 e nº 79, de 2026), sediada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, nesta cidade de Igarapava/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.826/2024, Decreto Municipal nº 2.988/2025 e demais normais aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS (BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS, SINALIZAÇÃO, ETC)**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **27 (vinte e sete) itens (incluindo itens exclusivos, cotas principal e reservada)**, conforme solicitado no Termo de Referência e demais anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo V).

3. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento, conforme solicitações dos respectivos departamentos requisitantes mediante autorização.

3.2. A requisição/ordem de serviço só será encaminhada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2.1. Após a assinatura, os produtos deverão ser entregues, parceladamente, nos locais determinados no ato da solicitação pelo departamento competente.

3.3. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

4. DO PAGAMENTO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

4.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do aceite da Nota Fiscal de cada fornecimento, respeitada a ordem cronológica de pagamentos, nos moldes elencados no Termo de Referência.

4.2. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

4.2.1. O valor contratado poderá ser reajustado em sua data base pela variação dos últimos 12 (doze) meses de vigência deste instrumento, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme negociação entre as partes.

4.2.1.1. O reajuste deverá observar o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, e deverá ser formulado durante a vigência do contrato (ou da ata de registro de preços) e antes de eventual prorrogação, nos termos do artigo 107 da LLic.

4.2.1.2. A data base de possível reajustamento de preços está vinculada à data do orçamento estimado (artigo 25, §7º da LLic).

4.2.2. O valor poderá ainda ser revisto mediante solicitação do licitante vencedor, com vistas à manutenção do equilíbrio contratual, na forma do artigo 124, Inciso II, da alínea “d”, da LLic.

4.2.2.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato (ou da ata de registro de preços).

4.3. DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS:

4.3.1. Não haverá repactuação de preços durante a vigência de instrumento contratual, bem como de eventuais aditivos firmados, ressalvadas as hipóteses garantidas em legislação vigente.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente processo licitatório as pessoas jurídicas que satisfaçam às exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma “**BLL Compras**”, no endereço <https://bll.org.br>.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente, ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o

produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.6.1. No presente certame, há itens para participação **EXCLUSIVA** de ME/EPP e itens com **COTA RESERVADA** à participação de ME/EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Complementar nº 123, de 2006.

5.6.2. **Não havendo vencedor para a cota reservada, sendo o item deserto ou fracassado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

5.6.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal do mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.7. Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, desde que obedecido o disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021:

5.7.1. Documentos de habilitação deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.7.2. A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.7.3. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato (ou da ata de registro de preços).

5.7.4. A empresa líder será a representante do consórcio perante o Município e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7.5. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.7.6. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.7.7. Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.7.8. Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato (ou ata de registro de preços), a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

5.8. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

5.8.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

5.8.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

5.8.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

5.8.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

5.9. Não poderão disputar esta licitação:

5.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.9.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. O impedimento de que trata o item 5.9.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.9.2. e 5.9.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.13. O disposto nos itens 5.9.2. e 5.9.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.15. A vedação de que trata o item 5.9.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seus campos obrigatórios.

7.2. Além do preenchimento dos campos disponíveis no sistema, o licitante deverá encaminhar, **juntamente com os documentos de habilitação**, proposta comercial, com as seguintes informações:

- 1) Valor unitário – no preenchimento da proposta, serão aceitas até 02 casas decimais após a vírgula;

- 2) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 3) Dados cadastrais;
- 4) Assinatura do representante legal;
- 5) Indicação obrigatória do preço total, por item, em reais;
- 6) Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- 7) Cargo do representante;
- 8) E-mail institucional;
- 9) E-mail pessoal;
- 10) Declaração de que os serviços ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência;
- 11) Declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu Anexo I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;
- 12) Declaração de disponibilidade da licitante, que, se vencedora, reunirá condições de apresentar a documentação técnica, se necessário, para a devida análise pelo Departamento Requisitante.

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA/DETENTORA.

7.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.11. **Os licitantes não poderão ofertar propostas com quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital – art. 82, IV, da LLic.**

7.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação final.

7.13. As propostas registradas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCCLASSIFICADA**.

7.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados/detentores, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada/detentora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato (ou da ata de registro de preços).

7.15. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que apresentem preço ACIMA DO ESTIMADO para a(o) contratação/registro de preços.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

8.4. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos deste Edital.

8.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que, somente essas, participarão da fase de lances.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo), intervalo que poderá ser alterado pelo(a) Agente de Contratação, durante a disputa**.

8.13. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.14. A presente licitação adotará o modo de disputa “**aberto**”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.22.2.2. empresas brasileiras;

8.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(A) Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(à) Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.9. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Portal da Transparência do Governo Federal, na busca de Pessoa Jurídica (<https://portaldatransparencia.gov.br/pessoa-juridica/busca/lista?pagina=1&tamanhoPagina=10&>);

9.1.2. Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

9.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto

e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.6.1. conter vícios insanáveis;
- 9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de **bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

- 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Em contratação de **serviços de engenharia**, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 9.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 9.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital;
- 9.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 9.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, **o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada**, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 9.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço

global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos documentos referentes à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta licitação.

10.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.

10.2.2. Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.

10.2.3. As empresas **consorciadas** deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

10.2.3.1. O **consórcio** entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste Edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

10.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.3.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.3.3. Nos casos em que são dispensadas a inscrição, em razão da natureza da atividade empresarial, fica o licitante desobrigado a apresentar o comprovante de inscrição exigido no subitem anterior.

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio;

10.3.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;

10.3.6. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

10.3.7. Certificado de Regularidade perante a Seguridade Social;

10.3.8. Certificado de Regularidade (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.3.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

10.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.4.1.1. É possível a participação de empresa em Recuperação Judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, devendo apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do artigo 58 da Lei Federal nº 11.101/2005.

10.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1. **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo, mediante a apresentação de atestado(s) em nome da licitante**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, no(s) qual(s) se indique(m) a execução pretérita de serviços de natureza semelhante e complexidade operacional equivalente.

10.5.2. A comprovação poderá ocorrer por um ou mais atestados, admitida a soma de quantitativos entre atestados, desde que demonstrem experiência compatível com a execução contínua do objeto e com as parcelas acima, preservando-se a competitividade do certame.

10.5.3. O(s) atestado(s) deverá(ao) conter as seguintes informações básicas:

10.5.3.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato);

10.5.3.2. Local e data de emissão;

10.5.3.3. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

10.5.3.4. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto fornecido.

10.5.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.6. O(s) atestado(s) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não será(ão) considerado(s) pelo(a) Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.

10.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

10.6.1. **O licitante deverá também prestar as seguintes declarações:**

a) Declaração formal do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, que cumpre os requisitos de participação e de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da LLic);

b) Declaração formal do licitante afirmando ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparado e que cumpra os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, bem como os requisitos dispostos nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da LLic, quando se tratar de ME/EPP/EQUIP;

c) Declaração formal de que o licitante não possui em seu quadro pessoal, menor de dezoito anos, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

d) Declaração formal do licitante afirmando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, tampouco integrante que enquadre nas proibições constantes no artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

e) Declaração formal de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da LLic;

f) Declaração formal de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º do artigo 63 da LLic;

g) Declaração formal do licitante de que vistoriou minuciosamente o(s) local(is) para a prestação dos serviços constantes do objeto deste Edital, tomando conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como das informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial; **Ou Declaração formal** de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste Edital, assumindo total responsabilidade pela não realização da vistoria, não podendo fazer qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de Igarapava, de qualquer reclamação e/ou reivindicação. (Art. 63 §2, §3 e §4 da LLic);

10.7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.7.1. Os documentos extraídos da *Internet* ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

10.7.2. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento ter-se-ão como válidas por **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura das propostas.

10.7.3. Os modelos das declarações constantes do item 10.6.1 estão disponíveis a todos os licitantes no endereço eletrônico: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>.

10.7.4. Quando permitida a participação de **empresas estrangeiras** que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser **empresa estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou cópia simples passível de validação *online*.

10.7.6. A verificação pelo(a) Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.7.7. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.7.8. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.7.9. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64), para:

10.7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.7.11. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação/Comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.23.4.

10.7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. **Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (artigo 168, da LLic).

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo poderão ter vista franqueada aos interessados por meio de solicitação endereçada ao Setor de Protocolo, mediante encaminhamento de protocolo na Plataforma *1Doc*, no sítio eletrônico (<https://igarapava.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>).

11.11. O objeto do presente certame será **adjudicado** pelo(a) Agente de Contratação responsável, exauridos os recursos administrativos, e será **homologado** ao licitante classificado em primeiro lugar, conforme os termos editalícios/legais, pelo Sr. Prefeito Municipal.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada, de **forma digital**, no prazo acima assinalado.

12.2.1. A assinatura física da ata de registro de preços ocorrerá apenas em casos extremamente excepcionais, na impossibilidade de envio do arquivo em sua forma digital.

12.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo de aplicação de eventual penalidade àquele que recusou, nos termos da legislação.

12.6. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

12.7. Durante a execução do contrato/ata de registro de preços, a licitante vencedora obrigará-se a cumprir todas as normas relativas à proteção de dados dispostas na Lei nº 13.709/2018 e suas respectivas especificações constantes no instrumento contratual.

12.8. O licitante vencedor se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus Anexos.

12.9. **O registro do fornecedor será cancelado quando** – Decreto Municipal nº 2.988/2025:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.9.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.10.1. por razão de interesse público; ou

12.10.2. a pedido do fornecedor.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no item 12.9., deste Edital.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos, em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

14.1. A ata de registro de preços oriunda desta contratação terá como responsáveis os servidores formalmente designados no **Termo de Referência**.

14.2. Competem ao Gestor e ao Fiscal as atribuições definidas no Decreto Municipal nº 2.820/2024.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. As obrigações concernentes às partes, detentor(es) e Administração, encontram-se dispostas no **Termo de Referência (Anexo I), Estudo Técnico Preliminar (Anexo IV) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V)**.

15.2. O detentor da ata deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

15.3. O Departamento Requisitante, durante a vigência da ata de registro de preços, solicitará do detentor o comprovante de cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item anterior, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato (ou instrumento equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. **advertência;**

16.2.2. **multa;**

16.2.3. **impedimento de licitar e contratar;** e

16.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do(a) contrato/ata de registro de preços licitado(a), recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens **16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3**, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do(a) contrato/ata de registro de preços licitado(a).

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens **16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8**, a multa será de **15% a 30%** do valor do(a) contrato/ata de registro de preços licitado(a).

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da **sanção de multa**, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

16.7. A **sanção de impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a **sanção de declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de **impedimento de licitar e contratar** e de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir – artigo 158, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

16.10. Caberá **recurso** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de **advertência, multa e impedimento de licitar e contratar**, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.11. Caberá a apresentação de pedido de **reconsideração** da aplicação da sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.12. O recurso e o pedido de reconsideração **terão efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.13. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral, à Administração Pública, dos danos causados.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido em até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **exclusivamente por meio da plataforma BLL**, no seguinte acesso: <https://bll.org.br>.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação/ Comissão.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 18.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 18.11.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária;
- 18.11.3. ANEXO III – Modelo de Declarações;
- 18.11.4. ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar;
- 18.11.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Igarapava-SP, 24 de abril de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 543/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 2º, XX, do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, o Termo de Referência é o instrumento básico necessário à contratação pública, devendo dispor sobre os parâmetros e elementos descritivos previstos. Constarão dessa peça a definição do objeto, incluindo natureza, quantitativos e prazo, assim como a fundamentação da contratação, seus requisitos, o modelo de execução, o modelo de gestão, critérios de medição e pagamento, forma e critérios de seleção do fornecedor, diretrizes para estimativa do valor da contratação e adequação orçamentária.

1. OBJETO

Trata-se de solicitação de abertura de Processo **DE LICITAÇÃO**, na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS, COMO LONAS, PLACAS, ADESIVOS, SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ENTRE OUTROS**, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição e quantitativo estão discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Quantidade
01	ADESIVO PERFURADO: adesivo perfurado de alta performance para aplicação em vidros, portas, janelas, etc. Inclui remoção e instalação do adesivo nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	800
02	ADESIVO EM INSULFILM G5: adesivo em insulfilm G5 para aplicação em vidros, portas, etc. Instalação nas dependências da Prefeitura e nos demais prédios	M²	500

	públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.		
03	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: adesivo para impressão digital em vinil branco+Green (livre solvente), película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, impressão com alta qualidade, no mínimo 1440 DPI.	M ²	400
04	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: corte em vinil branco refletivo, impressão digital 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI.	M ²	1000
05	ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M ²	500
06	ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA: película cast de alto desempenho para impressão digital.	M ²	500
07	ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M ²	500
08	CARTÃO DE VISITA: cartão de visita impresso, tamanho 48 mm (a) x 88 mm (l), cores: 4x4, frente e verso; substrato: couché fosco 300g com enobrecimento, laminação fosca e verniz localizado frente e verso.	UNIDADE	2.000
09	ILUMINAÇÃO EM LETRAS: iluminação em letras, com tiras de módulos de LED 2835 com 03 LED 0,73 watts por módulo frio 3000 k, uso externo LP65-H06 com fonte de alimentação de 12 V, 1 a 150 watts.	M ³	300
10	LETRAS EM ACRÍLICO: confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou translúcida, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	M ²	200

11	LETRAS EM PVC EXPANDIDO: letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	500
12	LONA: impressão digital em lona gramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	M ²	1000
13	LONA: impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI, fixada em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cordoalha ou cantoneiras	M ²	1000
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO: placa de inauguração em aço inox, espessura de 1,1 mm, tamanho 50x70 cm, em baixo relevo.	M ²	80
15	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face, parafusos auto brocante e rejunte em silicone, acabamento com ou sem pintura em poliéster.	M ²	1300
16	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, com fixação em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.	M ²	1000

17	PLACA EM ACRÍLICO: placa em acrílico transparente, com espessura de 03 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	M²	200
18	PLACA EM PVC EXPANDIDO: placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M²	800
19	PLACA TUMULAR: placa tumular em aço inox com brasão do município e numeração em relevo – medindo 08x12 cm.	PEÇA	2.000

Justificativa dos Quantitativos:

A definição dos quantitativos para a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando as demandas institucionais recorrentes e a necessidade de padronização da identidade visual dos setores e unidades administrativas.

Foram analisados os históricos de contratações anteriores, bem como o consumo médio de materiais gráficos e de sinalização, levando em conta a expansão e manutenção das unidades, realização de campanhas institucionais, eventos, ações educativas e informativas, além da necessidade contínua de atualização da comunicação visual interna e externa.

A estimativa contempla itens como lonas, placas, adesivos e demais elementos de sinalização, considerando:

- * A quantidade de prédios e unidades vinculadas à instituição;
- * A necessidade de identificação visual adequada dos ambientes internos e externos;
- * A demanda por materiais promocionais para campanhas periódicas;
- * A reposição de materiais danificados ou desatualizados;
- * A implantação de novos projetos e ações institucionais ao longo da vigência contratual.

Além disso, buscou-se prever quantitativos suficientes para atender às necessidades

durante todo o período contratual, evitando descontinuidade dos serviços e contratações emergenciais, que podem resultar em custos mais elevados para a Administração.

Ressalta-se que os quantitativos estimados não obrigam a Administração à contratação integral, sendo utilizados como referência para formação de preços e eventual utilização conforme a demanda efetiva, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

3. PRAZO DA ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em comunicação visual se faz necessária para garantir a padronização, a identidade institucional e a adequada sinalização dos espaços/serviços. A produção e instalação de materiais como placas, letreiros, adesivos, lonas e demais elementos visuais é essencial para:

- * Identificação correta de ambientes internos e externos;
- * Facilitação do fluxo e orientação dos usuários;
- * Adequada comunicação institucional, com qualidade técnica e alinhada ao padrão visual vigente;
- * Atendimento às normas de acessibilidade e segurança;
- * Melhoria da experiência do público e da eficiência operacional.

A execução desses serviços requer técnicas, equipamentos específicos e mão de obra especializada, não disponíveis na estrutura interna do órgão, o que justifica a contratação de empresa com expertise comprovada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução conforme embasamento do ETP, conclui-se pela realização de processo de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme **Artigo 06, inciso XLI, da Lei 14.133/2021**, “*modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento*

poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, para a presente contratação.

Com base nos requisitos definidos foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender a demanda, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender necessidade, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviço de comunicação visual.

Tal solução é a mais viável, devido ao alto custo que se teria na aquisição dos equipamentos, contratação de mão-de-obra especializada e manutenção dos equipamentos. Optou-se para execução deste objeto, pela escolha do sistema de registro de preços, pois trata-se de um sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração e reduzindo a quantidade de licitações.

Este garante maior agilidade nas contratações e aumenta a competitividade entre os licitantes. Além disso, não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação à execução financeira/orçamentária.

➤ **NATUREZA DO BEM COMUM:**

A Administração Pública, ao realizar contratações, atua com base no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, visando sempre à promoção do bem comum. Esse princípio fundamental impõe que a escolha do objeto e a forma de sua contratação estejam intrinsecamente ligadas à natureza do interesse público envolvido, o que influencia diretamente a modalidade licitatória adotada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS.

Natureza: Bem essencial, comum, padronizado.

Modalidade adequada: Pregão eletrônico (eficiência, ampla concorrência, celeridade).

Bens e serviços comuns, que atendem de forma padronizada e generalizada ao interesse público, tendem a ser contratados por modalidades como o Pregão, justamente por sua simplicidade e economicidade. A própria lei define essa modalidade como apropriada para bens e serviços comuns, independentemente do valor.

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada no desenvolvimento, produção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual, com capacidade técnica e operacional para atender às necessidades institucionais de padronização, divulgação e promoção de marca. A empresa selecionada será responsável por fornecer materiais de comunicação visual de alta qualidade, garantindo acabamento profissional, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas do contratante.

O objeto inclui a criação, confecção e entrega de diversos itens gráficos e promocionais, tais como lonas, placas, adesivos, letreiros, sinalização interna e externa, materiais impressos e demais peças visuais necessárias para ações de comunicação, campanhas institucionais, eventos, orientação de fluxo e reforço da identidade visual.

A empresa deverá utilizar equipamentos modernos, materiais adequados e processos produtivos seguros, assegurando fidelidade de cores, resistência dos materiais e precisão nas dimensões. Além disso, deverá oferecer suporte técnico no processo de escolha, personalização e instalação dos materiais, sempre observando normas de segurança, padrões de qualidade e prazos estabelecidos.

Com essa contratação, busca-se garantir uniformidade na comunicação visual, maior eficiência na divulgação das atividades e fortalecimento da imagem institucional por meio de materiais visualmente atrativos, duráveis e alinhados às diretrizes de identidade visual vigentes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição será realizada através de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme **Artigo 06, inciso XLI, da Lei 14.133/2021** “*modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências

e estimativas estabelecidas neste instrumento.

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e financeira que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."
- g) Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico;
- h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Certidão negativa de débitos municipais (CNDM);
- j) Certidão do Conselho Nacional de Justiça, que atesta a ausência de condenações por improbidade administrativa da pretensa pessoa contratada, conforme determina o Artigo 12 da Lei nº 8429/1992;
- k) Certidão negativa de apenados do Tribunal de Contas do Estado da sede do licitante.
- l) Atestado de Capacidade Técnica.

7. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será mediante a expedição de pedido de compra pelo Setor Competente, que conterá os itens especificados, juntamente com a arte/layout a ser utilizado.

O serviço deverá ser executado somente mediante requisição oficial prévia autorizada,

encaminhada pelo Departamento requisitante deste Município.

Após o envio da solicitação formal via e-mail, deverá ser executado conforme constar na mesma.

A empresa deverá entregar o material no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do pedido de compra.

O órgão requisitante informará o dia, o horário e o local em que deverão ser entregues/instalados os materiais.

A empresa deverá confeccionar o material com a arte/layout encaminhada pelo contratante.

A critério da Contratante, a empresa poderá indicar a arte/layout para produção do material, o qual será aceito mediante sua aprovação.

A empresa deverá substituir qualquer material que haja erro de impressão ou demais falhas técnicas, fornecendo outro material para a contratante sem nenhum custo adicional.

Caso já exista algum material, por exemplo, adesivos, a empresa deverá retirar e instalar o novo material.

A empresa deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas, equipamentos e tudo que for necessário para a execução dos serviços.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

Os custos com transporte, alimentação, mão-de-obra, instalação e eventuais retiradas de materiais, e todos que venham incidir para a execução do serviço, correrão por conta da proponente vencedora.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

A fiscalização e gestão da execução contratual serão exercidas por servidores devidamente designados pelos setores requisitantes, os quais competirão zelar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste termo de referência e na proposta da CONTRATADA.

O Servidor designado para ser FISCAL será: o servidor Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes, inscrito no CPF sob o nº 369.550.488-99, lotado no Departamento de Engenharia (Divisão de Agricultura).

O GESTOR será: o servidor Pedro Henrique Pimenta Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 477.251.718-94, lotado no Gabinete (assessoria de comunicação).

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades na execução do objeto, incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte o objeto da contratação, caso ele afaste-se das especificações deste Termo de referência.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE: No momento da prestação do serviço, a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei 14.133/2021;

b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei 14.133/2021.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "b)", sem manifestação do CONTRATANTE reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias corridos, após a entrega da Nota Fiscal eletrônica ou Nota Fiscal/Fatura em primeira via original emitida pela própria CONTRATADA endereçada à Prefeitura Municipal de Igarapava/SP contendo obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preço, número do

processo e do contrato, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente do Departamento de Finanças do Município de Igarapava/SP, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à efetiva execução do objeto.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a parte CONTRATANTE a título de atualização monetária, juros ou de qualquer maneira readequação dos valores apresentados.

No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidade devidamente imposta, a Contratante poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso cobrado judicialmente.

Cada pagamento somente será efetuado após a respectiva comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede licitante, e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Justiça do Trabalho, mediante apresentação das respectivas certidões negativas.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A presente contratação será realizada através de **LICITAÇÃO**, na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o **Artigo 06, inciso XLI, da Lei 14.133/2021**, “*modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*”.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Deverá ser apresentado todos os documentos de habilitação mencionados no Tópico 06.

A CONTRATADA deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução do contrato, quando couber.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

Dar plena e eficaz execução ao serviço;

Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal;

Executar os serviços segundo as especificações e determinações do Departamento requisitante;

Manter junto ao Município de Igarapava/SP informações atualizadas relativas aos serviços e comunicar à Fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a prestação do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da contratação;

Responder em todas as esferas pelos danos, perdas e prejuízos, que por dolo, culpa ou responsabilidade, no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente, provocar ou causar, à Administração ou a terceiros;

Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do processo licitatório;

Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento dos materiais, incluindo o transporte e instalação nos locais indicados;

Realizar a substituição dos itens que apresentarem defeitos e/ou erros técnicos;

Encarregar-se da logística, mão-de-obra e transporte para entrega dos materiais;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou falhas;

Realizar a entrega do material no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

Indicar preposto com poderes de representação suficientes para atender as solicitações do gestor, bem como, deverá ser capacitado para gerenciar de forma eficaz quaisquer assuntos relacionados à execução dos serviços;

Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança;

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais que seja direta e/ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município de Igarapava/SP se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas;

Prestar todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

Manter a gestão e fiscalização necessária para acompanhamento do serviço;

Publicação resumida do instrumento de Contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, nos meios de Publicações legais;

Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

Aplicar à CONTRATADA as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;

Comunicar através do Gestor do contrato sobre qualquer irregularidade na prestação de serviços, por escrito e/ou através de e-mail a ser fornecido pela Contratada.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Art. 6º, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 15, inciso IX, do Decreto Municipal nº 2.821/2024, o valor estimado da contratação é de R\$ 2.392.035,40 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Foram analisados os preços de serviço semelhante pelo portal PNCP, por meio de contratos

firmados com outros órgãos, que serão anexados no Processo.

Foram utilizados os seguintes critérios de pesquisa:

Objeto: Similar ao do presente Termo.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Lapso temporal: 12 meses anterior à data da pesquisa de preços.

Tabela demonstrativa resumida com dados do site Portal Nacional de Contratações Públicas, obtidos a partir da pesquisa de preços dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	Valor Un.	Valor total
01	ADESIVO PERFURADO: adesivo perfurado de alta performance para aplicação em vidros, portas, janelas, etc. Inclui remoção e instalação do adesivo nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	800	R\$ 68,30	R\$ 54.640,00
02	ADESIVO EM INSULFILM G5: adesivo em insulfilm G5 para aplicação em vidros, portas, etc. Instalação nas dependências da Prefeitura e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	500	R\$ 110,63	R\$ 55.135,00
03	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: adesivo para impressão digital em vinil branco+Green (livre solvente), película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, impressão com alta qualidade, no mínimo 1440 DPI.	M²	400	R\$ 68,46	R\$ 27.384,00

04	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: corte em vinil branco refletivo, impressão digital 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI.	M²	1000	R\$ 61,77	R\$ 61.770,00
05	ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M²	500	R\$ 59,30	R\$ 29.650,00
06	ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA: película cast de alto desempenho para impressão digital.	M²	500	R\$ 60,07	R\$ 30.035,00
07	ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M²	500	R\$ 59,30	R\$ 29.650,00
08	CARTÃO DE VISITA: cartão de visita impresso, tamanho 48 mm (a) x 88 mm (l), cores: 4x4, frente e verso; substrato: couché fosco 300g com enobrecimento, laminação fosca e verniz localizado frente e verso.	UN.	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
09	ILUMINAÇÃO EM LETRAS: iluminação em letras, com tiras de módulos de LED 2835 com 03 LED 0,73 watts por módulo frio 3000 k, uso externo LP65-H06 com fonte de alimentação de 12 V, 1 a 150 watts.	M³	300	R\$ 21,15	R\$ 6.345,00
10	LETRAS EM ACRÍLICO: confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou translúcida, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento,	M²	200	R\$ 831,86	R\$ 166.372,0

	base para colar com fita dupla face ou cola especial.				
11	LETRAS EM PVC EXPANDIDO: letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M²	500	R\$ 261,50	R\$ 130.750,00
12	LONA: impressão digital em lona gramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	M²	1000	R\$ 123,06	R\$ 123.060,00
13	LONA: impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI, fixada em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cordoalha ou cantoneiras	M²	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO: placa de inauguração em aço inox, espessura de 1,1 mm, tamanho 50x70 cm, em baixo relevo.	M²	80	R\$ 321,33	R\$ 25.706,40
15	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face, parafusos auto	M²	1300	R\$ 226,34	R\$ 294.242,00

	brocante e rejunte em silicone, acabamento com ou sem pintura em poliéster.				
16	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, com fixação em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.	M²	1000	R\$ 486,88	R\$ 486.880,00
17	PLACA EM ACRILICO: placa em acrílico transparente, com espessura de 03 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	M²	200	R\$ 209,58	R\$ 41.916,00
18	PLACA EM PVC EXPANDIDO: placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M²	800	R\$ 209,60	R\$ 167.680,00
19	PLACA TUMULAR: placa tumular em aço inox com brasão do município e numeração em relevo – medindo 08x12 cm.	PEÇA	2.000	R\$ 189,90	R\$ 379.800,00

Conforme a média dos valores acima, a estimativa do valor da contratação é de: R\$ 2.392.035,40.

14. SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução total ou parcial do Termo Contratual, garantidos a ampla defesa e o contraditório de acordo com as disposições legais vigentes e ficará sujeito as seguintes sanções:

Advertência;

Multa, na seguinte forma:

Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Igarapava/SP poderá, através de comunicações escritas e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada a multa, equivalente a:

- a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do CONTRATO ou do item da mesma, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do CONTRATO ou do item da mesma inadimplida, por dia de atraso no cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas no CONTRATO, durante o período de 30 (trinta) dias, sendo aplicado em dobro findo este prazo;
- b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do CONTRATO ou do item da mesma, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do CONTRATO ou do item da mesma inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do CONTRATO, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de recusa injustificada do licitante adjudicatário em firmar o CONTRATO ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

A reabilitação será realizada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

As sanções previstas nos subitens “11.2”, “11.4” e “11.5” deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem “11.3”, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Se o atraso no cumprimento de prazo estipulado acima ultrapassar 30 (trinta) dias, o Município de Igarapava/SP poderá optar pela rescisão do contrato nos termos legais, tudo

sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste contrato.

As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.

A unidade gestora municipal contratante, responsáveis pela gestão e fiscalização da execução da contratação, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e mediante avaliação das ocorrências e seus consequentes efeitos prejudiciais causados à Administração Pública, deverá indicar as sanções administrativas aplicáveis ao responsável pelas infrações praticadas de acordo com o art. 6º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, sendo elas:

I. A advertência;

II. A multa;

III. O impedimento de licitar e contratar;

IV. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, sendo elas , quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e seguirá a ordem processual estabelecida no art. 9º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024.

§ 3º A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, no que tange à inexecução total, parcial ou inadimplemento das obrigações assumidas junto à Administração Pública, e será calculada na forma do edital e/ou da Ata Registro de Preço, estipuladas de acordo com a natureza e a gravidade da falta:

- I. Multa compensatória por inexecução total: 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;
- II. Multa compensatória por inexecução parcial, no mesmo percentual da alínea “a” deste § 3º, mas aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade);

III. Multa moratória por atraso: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução contratual, calculada sobre o valor total da contratação até o limite de 10% (dez por cento), sendo que, caso a multa moratória se refira à inexecução parcial, ela será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade).

§ 4º. O atraso injustificado na execução da Ata Registro de Preço sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, sendo que a aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata Registro de Preço com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação.

§ 5º. A multa efetivamente aplicada, bem como eventuais indenizações cabíveis, poderão ser cobradas por meio de guia de recolhimento, ou compensado com recursos provenientes de valores de pagamentos devidos à licitante ou a empresa, ou com a utilização da caução (se houver), ou por via judicial, mediante inscrição em dívida ativa.

§ 6º. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Igarapava, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 7º. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 6º deste artigo do Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 8º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

§ 9º. A aplicação das sanções previstas neste não artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A aplicação das sanções previstas nos incisos I e II do art. 6º deste Decreto é de

competência dos Diretores das Unidades Gestoras, da área atinente ao objeto da contratação que motivou a solicitação, assistidos pelo Diretor de Compras e Cotações e Diretor de Licitações da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, conforme procedimentos por ela definidos, nos termos de regulamento municipal (Art. 7º decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024).

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 6º do Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024 é de competência dos comissão, que motivaram a solicitação, assistidos pelo Chefe da Divisão de Compras e Cotações, bem como o Chefe da Divisão de Licitação da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, conforme procedimentos por ela definidos, nos termos de regulamento municipal (Art. 8º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024).

Na instauração de procedimento de responsabilização para aplicação das sanções administrativas previstas no art. 6º deste Decreto, o licitante ou contratado será intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, se o caso (Art. 9º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024).

§ 1º. Nos processos administrativos para aplicação das sanções dos incisos III e IV do art. 6º deste Decreto, o licitante ou contratado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação das alegações finais nas hipóteses de pedidos de produção de novas provas ou de pedidos de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, cujo deferimento ou indeferimento será notificado pela competente Comissão.

§ 2º. Serão indeferidas pela Comissão, com auxílio de informações técnicas das Unidades de Gestão responsáveis pela contratação, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade do Município que aplicou a penalidade, exigidos cumulativamente (Art. 10 do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024):

- I. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II. Pagamento da multa;
- III. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade;

- IV. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V. Análise jurídica prévia, com posicionamento dos requisitos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção aplicada pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 4º do Decreto Municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15. GARANTIA

Os materiais deverão ter garantia contra defeitos de fabricação, pelo período estabelecido na legislação vigente.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através de atestado(s) ou certidão (s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para Contratação serão custeados com as seguintes fichas orçamentárias:

Ficha 86

Igarapava-SP, 09 de Abril de 2026.

Kleber Bizarro Menezes
Diretor do Departamento de Engenharia

Pedro Henrique Pimenta Guimarães

Assessor de Comunicação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C59C-262D-E269-1972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES (CPF 369.XXX.XXX-99) em 09/04/2026 16:59:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO HENRIQUE PIMENTA GUIMARÃES (CPF 477.XXX.XXX-94) em 09/04/2026 16:59:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C59C-262D-E269-1972>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 543/2026

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DP.	500	M2	80,00	40.000,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
2	ADESIVO EM INSULFILM G5 adesivo em insulfilm G5 para aplicação em vidros, portas, etc. Instalação nas dependências da Prefeitura e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc	500	M2	108,57	54.285,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
3	ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI	500	M2	99,50	49.750,00
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
4	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL adesivo para impressão digital em vinil branco+Green (livre solvente), película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, impressão com alta qualidade, no mínimo 1440 DPI.	400	M2	85,34	34.136,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
5	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL corte em vinil branco refletivo, impressão digital 4/0	750	M2	80,62	60.465,00

	de alta definição, mínimo de 1200 DPI.				
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
6	ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA película cast de alto desempenho para impressão digital.	500	M2	91,11	45.555,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
7	ADESIVO PERFURADO adesivo perfurado de alta performance para aplicação em vidros, portas, janelas, etc. Inclui remoção e instalação do adesivo nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	800	M2	86,50	69.200,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
8	CARTÃO DE VISITA cartão de visita impresso, tamanho 48 mm (a) x 88 mm (l), cores: 4x4, frente e verso; substrato: couché fosco 300g com enobrecimento, laminação fosca e verniz localizado frente e verso.	2000	UND	0,55	1.100,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
9	ILUMINAÇÃO EM LETRAS iluminação em letras, com tiras de módulos de LED 2835 com 03 LED 0,73 watts por módulo frio 3000 k, uso externo LP65-H06 com fonte de alimentação de 12 V, 1 a 150 watts.	300	M3	49,72	14.916,00
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
10	LETRAS EM ACRÍLICO confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou translúcida, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita	150	M2	847,48	127.122,00

	dupla face ou cola especial.				
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
11	LETRAS EM PVC EXPANDIDO: letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	375	M2	418,52	156.945,00
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
12	LONA impressão digital em lona gramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	750	M2	130,00	97.500,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
13	LONA impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI, fixada em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cordoalha ou cantoneiras.	750	M2	285,50	214.125,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, ESPESSURA 1,1MM , TAMANHO 50X70 CM Placa de inauguração em aço inox, espessura 1,1mm , tamanho 50x70 cm – baixo relevo	80	M2	336,75	26.940,00
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
15	PLACA EM ACM placa em acm, espessura de 03 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03	975	M2	309,39	301.655,25

	anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face, parafusos auto brocante e rejunte em silicone, acabamento com ou sem pintura em poliéster.				
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
16	PLACA EM ACM placa em acm, espessura de 03 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, com fixação em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.	750	M2	519,83	389.872,50
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
17	PLACA EM ACRÍLICO placa em acrílico transparente, com espessura de 03 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	200	M2	295,00	59.000,00
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
18	PLACA EM PVC EXPANDIDO placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	600	M2	259,84	155.904,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
19	PLACA TUMULAR EM AÇO INOX COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E NUMERAÇÃO EM RELEVO – MEDINDO 8 X 12 CM Placa tumular em aço inox com brasão do município e numeração em relevo – medindo 8 x 12 cm	2000	PÇ	19,66	39.320,00
COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
20	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL corte em vinil branco refletivo, impressão digital 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI.	250	M2	80,62	20.155,00

COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
21	LETRAS EM ACRÍLICO confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou translúcida, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	50	M2	847,48	42.374,00
COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
22	LETRAS EM PVC EXPANDIDO: letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	125	M2	418,52	52.315,00
COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
23	LONA impressão digital em lona gramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	250	M2	130,00	32.500,00
COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
24	LONA impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI, fixada em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cordoalha ou cantoneiras.	250	M2	285,50	71.735,00
COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
25	PLACA EM ACM placa em acm, espessura de 03 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta	325	M2	309,39	100.551,75

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ nº 45.324.290/0001-67

Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000

Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231

E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37f-l-A247-7AB1-B1C1> e informe o código 37f-l-A247-7AB1-B1C1

	resistência e dupla face, parafusos auto brocante e rejunte em silicone, acabamento com ou sem pintura em poliéster.				
COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
26	PLACA EM ACM placa em acm, espessura de 03 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, com fixação em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.	250	M2	519,83	129.957,50
COTA RESERVADA - ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
27	PLACA EM PVC EXPANDIDO placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	200	M2	259,84	51.968,00

VALOR TOTAL, ESTIMADO, DA LICITAÇÃO – R\$ 2.438.987,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37F1-A247-7A61-B1C1> e informe o código 37F1-A247-7A61-B1C1



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ADESIVO PERFORADO	4	R\$ 86,50	1.00	R\$ 86,50

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	R\$ 141,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 141,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CODAJAS				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2 PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS GRAFICOS LTDA				47.139.315/0001-88
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...263331000175100005120256493306	100.00	23/10/2025	R\$ 70,00
Órgão/Empresa/Site: CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3 ART PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA				41.137.144/0001-71
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000248936490001471000079202523	50.00	06/11/2025	R\$ 66,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MAIRIPORA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4 PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA				10.635.865/0001-88
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000046523163000150100046920257	500.00	17/10/2025	R\$ 69,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 86,50

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ADESIVO EM INSULFILM G5	4	R\$ 108,57	1.00	R\$ 108,57

Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-2.1	15.436.940/0001-03	10/02/2026	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	R\$ 99,55	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 99,55
Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	R\$ 132,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 132,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FRANCISCO SA				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 COTAÇÃO DIRETA	22681423000157	22.681.423/0001-57	02/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	R\$ 103,72	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 103,72
Órgão/Empresa/Site:				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4 LAPA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 03.639.058/0001-78				
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESB	125564	8.00	02/02/2026	R\$ 99,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 108,57



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL	4	R\$ 85,34	1.00	R\$ 85,34

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 141,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 141,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA - CAMARA MUNICIPAL				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2 FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO				07.022.895/0001-04
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000022657150001001000005202619	20.00	04/02/2026	R\$ 60,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3 EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA				37.872.744/0001-06
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000001799683000151100003120262	6.00	22/01/2026	R\$ 65,34
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4 ASM COMUNICACAO E GRAFICA LTDA				35.495.441/0001-96
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000082939232000174100044220251	1030.00	21/01/2026	R\$ 75,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 85,34

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL	4	R\$ 80,62	1.00	R\$ 80,62

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 141,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 141,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA - CAMARA MUNICIPAL				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2 FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO				07.022.895/0001-04
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000022657150001001000005202619	20.00	04/02/2026	R\$ 60,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAXAMBU				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3 PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA				39.685.763/0001-50
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...000000000012026990032026993991	500.00	28/01/2026	R\$ 61,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4 L K V CASTELAN EVENTOS				32.605.472/0001-60
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000045138070000149100002620262	6.00	26/01/2026	R\$ 60,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 80,62

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM	4	R\$ 80,00	1.00	R\$ 80,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA						
1	Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
	COTAÇÃO DIRETA		61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
	1.00	R\$ 139,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 139,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOINVILLE						
2	Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA				41.863.541/0001-20	
	Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000831696230001101000318202512		2640.00	14/10/2025	R\$ 53,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOINVILLE						
3	Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA				41.863.541/0001-20	
	Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000083169623000110100031820253		652.00	14/10/2025	R\$ 58,98
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES						
4	Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
	INFOR COPIADORA E INFORMATICA LTDA				18.909.472/0001-27	
	Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP	...113766000124100001520256525323		1000.00	10/10/2025	R\$ 69,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 80,00

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊI	3	R\$ 91,11	1.00	R\$ 91,11

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA						
1	Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
	COTAÇÃO DIRETA		61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
	1.00	R\$ 141,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 141,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FRANCISCO SA						
2	Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
	COTAÇÃO DIRETA		22681423000157	22.681.423/0001-57	02/12/2025	
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
	1.00	R\$ 59,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 59,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES						
3	Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
	3.5 COMUNICACAO LTDA				43.632.184/0001-18	
	Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000046523270000188100022020254		600.00	06/10/2025	R\$ 73,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 91,11

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL	2	R\$ 99,50	1.00	R\$ 99,50

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA					
1	Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	COTAÇÃO DIRETA		61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 140,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 140,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FRANCISCO SA					
2	Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	COTAÇÃO DIRETA		22681423000157	22.681.423/0001-57	02/12/2025
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 59,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 59,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 99,50

Item 8	Preços		Valor Unit.	Quantidade	Total
CARTÃO DE VISITA		4	R\$ 0,55	1.00	R\$ 0,55
1	Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
	Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	COTAÇÃO DIRETA		61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 0,41	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 0,41
2	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAIBA				
	Razão Social do Fornecedor				CNPJ
	J R DA CRUZ FELINTO				12.965.469/0001-44
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000008234148000100100015120255	7400.00	29/01/2026	R\$ 0,45
3	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IVOTI				
	Razão Social do Fornecedor				CNPJ
	GRAFICA DOMINIO LTDA				08.068.509/0001-88
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000088254909000117100016920261	250.00	03/02/2026	R\$ 0,78
4	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TURURU				
	Razão Social do Fornecedor				CNPJ
	COPYGRAF GRAFICA DIGITAL & PAPELARIA LTDA				13.884.362/0001-34
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000105178780001521000048202590	7750.00	10/12/2025	R\$ 0,55

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,55

Item 9		Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ILUMINAÇÃO EM LETRAS		4	R\$ 49,72	1.00	R\$ 49,72
Órgão/Empresa/Site: https://papelariadeltars.com.br					
1	Fonte	Identificação		CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-9.1		02.638.004/0002-06	11/02/2026
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 15,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 15,00
Órgão/Empresa/Site: https://www.embalagemfacil.com.br					
2	Fonte	Identificação		CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-9.2		11.234.516/0001-17	11/02/2026
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 30,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 30,00
Órgão/Empresa/Site: https://www.rizzoembalagens.com.br					
3	Fonte	Identificação		CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-9.3		38.258.814/0001-01	11/02/2026
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 24,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 24,90
Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA					
4	Fonte	Identificação		CNPJ do fornecedor	Data
	COTAÇÃO DIRETA	61750582000118		61.750.582/0001-18	09/02/2026
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 129,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 129,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 49,72

Item 10		Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LETRAS EM ACRÍLICO		4	R\$ 847,48	1.00	R\$ 847,48



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA						
1	Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
	COTAÇÃO DIRETA		61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
	1.00	R\$ 840,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 840,00	
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL						
2	Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
	CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ				33.226.378/0001-67	
	Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
	BBMNET	...c4-6ac1-4605-bcc1-8d09a2198b37		200.00	20/08/2025	R\$ 800,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PECANHA						
3	Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
	JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA				12.592.875/0001-09	
	Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP	...409227000150100009320251888465		50.00	06/08/2025	R\$ 899,90
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA						
4	Razão Social do Fornecedor				CNPJ	
	11.694.776 ROGERIO SOARES DOS SANTOS				11.694.776/0001-75	
	Fonte	Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000011472134000121100004720252		70.00	11/08/2025	R\$ 850,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 847,48

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LETRAS EM PVC EXPANDIDO	4	R\$ 418,52	1.00	R\$ 418,52

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA							
1	Fonte		Identificação		CNPJ do fornecedor	Data	
	COTAÇÃO DIRETA		61750582000118		61.750.582/0001-18	09/02/2026	
	Quant.	Preço	Ajuste de frete		Valor do frete	Preço ajustado	
	1.00	R\$ 868,00	Não se aplica		R\$ 0,00	R\$ 868,00	
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna							
Razão Social do Fornecedor						CNPJ	
2	ART DIGITAL - SERVICO DE IMPRESSAO LTDA						23.778.463/0001-84
	Fonte		Identificação		Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas		36294450632		200.00	28/02/2025	R\$ 261,57
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM							
Razão Social do Fornecedor						CNPJ	
3	DANIEL MOTTA VALADAO						00.861.331/0001-18
	Fonte		Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP		...000395475000001831000012202519		800.00	20/03/2025	R\$ 277,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM							
Razão Social do Fornecedor						CNPJ	
4	DANIEL MOTTA VALADAO						00.861.331/0001-18
	Fonte		Identificação		Quant.	Data	Preço
	PNCP		...000039547500000183100001220254		450.00	20/03/2025	R\$ 267,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 418,52

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LONA:	4	R\$ 130,00	1.00	R\$ 130,00

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA					
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
	COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026	
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
	1.00	R\$ 142,00	Não se aplica	R\$ 142,00	



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONCHAL				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA			02.844.351/0001-04
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000045331188000199100044120251	1.00	06/10/2025	R\$ 325,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 336,75

Item 15	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PLACA EM ACM	4	R\$ 309,39	1.00	R\$ 309,39

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
Fonte				Identificação
1	COTAÇÃO DIRETA			61750582000118
Quant.				CNPJ do fornecedor
1.00	R\$ 575,00			61.750.582/0001-18
Preço				Data
				09/02/2026
Ajuste de frete				Valor do frete
	Não se aplica			R\$ 0,00
Preço ajustado				R\$ 575,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA			60.871.961/0001-01
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000019718360000151100000220261	1500.00	06/02/2026	R\$ 220,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPUIARA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	GRAFTECH LTDA			63.799.352/0001-79
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...798384000181100004120256918990	150.00	27/01/2026	R\$ 227,37

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4	LIDER COMUNICACAO VISUAL LTDA			46.537.512/0001-92
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...950495000188100019120256570494	250.00	14/11/2025	R\$ 215,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 309,39

Item 16	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PLACA EM ACM	4	R\$ 519,83	1.00	R\$ 519,83

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
Fonte				Identificação
1	COTAÇÃO DIRETA			61750582000118
Quant.				CNPJ do fornecedor
1.00	R\$ 610,00			61.750.582/0001-18
Preço				Data
				09/02/2026
Ajuste de frete				Valor do frete
	Não se aplica			R\$ 0,00
Preço ajustado				R\$ 610,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			41.367.078/0001-26
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000242128620001461000138202525	218.81	17/12/2025	R\$ 484,30

Órgão/Empresa/Site: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO -CMT				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	JEFERSON EPIFANIO SILVA			31.064.711/0001-58
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000055670822000171100003920252	5.00	09/12/2025	R\$ 490,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4	ALEXANDRE GABARDO LAZZARI			19.959.736/0001-10
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000091987669000174100059220251	1.00	26/11/2025	R\$ 495,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 519,83

Item 17	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PLACA EM ACRÍLICO	3	R\$ 295,00	1.00	R\$ 295,00

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 475,00	Não se aplica	R\$ 475,00
Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA				
2	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA			07.530.907/0001-01
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000083901983000164100005820252	3.00	17/11/2025
				Preço
				R\$ 210,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LOUVEIRA				
3	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	BTL COMUNICACAO VISUAL LTDA			42.279.922/0001-20
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000046363933000144100073320257	200.00	09/01/2026
				Preço
				R\$ 200,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 295,00

Item 18	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PLACA EM PVC EXPANDIDO	3	R\$ 259,84	1.00	R\$ 259,84

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 362,00	Não se aplica	R\$ 362,00
Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA				
2	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	ANTONIO PEDRO SILVA TRANCOSO 84294175591			27.062.495/0001-30
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000018641263000145100006120254	21.00	30/10/2025
				Preço
				R\$ 210,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ				
3	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	EMILIANO COMUNICACAO VISUAL LTDA			23.202.081/0001-08
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	BBMNET	...3b-461b-499c-aaa8-ba605e8b1a6c	150.00	02/06/2025
				Preço
				R\$ 207,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 259,84

Item 19	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PLACA TUMULAR:	3	R\$ 19,66	1.00	R\$ 19,66

Órgão/Empresa/Site: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	COTAÇÃO DIRETA	61750582000118	61.750.582/0001-18	09/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	R\$ 23,00	Não se aplica	R\$ 23,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BATAGUASSU				
2	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	PEREIRA ARTEFATOS LTDA			25.265.245/0001-7
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000003576220000156100001220262	800.00	09/02/2029
				Preço
				R\$ 15,90



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LOUVEIRA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	43.294.642 GUSTAVO ALVES CASTRO			43.294.642/0001-53
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000046363933000144100081820251	500.00	17/12/2025	R\$ 20,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 19,66

Valor Total da Cotação: R\$ 4.103,88

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: ADESIVO PERFURADO

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[LICITANET] - formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de materiais gráficos institucionais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Codajás-

Justificativas:

adesivo perfurado de alta performance para aplicação em vidros, portas, janelas, etc. Inclui remoção e instalação do adesivo nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 141,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ADESIVO PERFURADO

Descrição

[LICITANET] - formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de materiais gráficos institucionais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Codajás-

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Cotação Direta SRP: NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA Código do item: CD-7178 Lote/Item: 7178
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 Unidade: M2 UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. Modelo: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 Porte: EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 70,00

Órgão

MUNICÍPIO DE CODAJÁS

Objeto

[LICITANET] - formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de materiais gráficos institucionais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Codajás-AM, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Descrição

[LICITANET] - formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de materiais gráficos institucionais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Codajás- / Adesivo Perfurado Gramatura 0,13Mm Com Impressão Digital Adesivo Com Impressão Digital 1440Dpi, 4X0 Cores Película Perfurada Com Gramatura 0,13Mm Durabilidade Máxima De 1 (Um) Anos Para Uso Externo. Material De Referência 3M, Ou Com A Mesma Qualidade, Com Instalação.

Dados



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Data de homologação: 23/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6493306
Identificação: 00004263331000175100005120256493306
Quantidade: 100.00 **Unidade:** M² **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 47.139.315/0001-88 **Porte:** ME
UF: AM

Preço (PNCP) [3]

R\$ 66,00

Órgão

CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS

Objeto

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de comunicação visual e materiais gráficos, destinados a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rio das Antas/SC, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Descrição

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de comunicação visual e materiais gráficos, destinados a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rio das Antas/SC, conforme especificações, quantidades estimadas e cond / Adesivo monomérico perfurado, com impressão digital eco solvente de 720 DPIS de resolução.

Dados

Data de homologação: 06/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23
Identificação: 00000000248936490001471000079202523
Quantidade: 50.00 **Unidade:** Metro Quadrado (M²) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ART PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 41.137.144/0001-71 **Porte:** ME
UF: SC

Preço (PNCP) [4]

R\$ 69,00

Órgão

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP / Impressão e instalação de Adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI REAL. Veículos de 5 lugares do tipo Sedam e Hatch.

Dados

Data de homologação: 17/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 7
Identificação: 00000000046523163000150100046920257
Quantidade: 500.00 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fornecedor

Razão Social: PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ: 10.635.865/0001-88 **Porte:** EPP
UF: SP

Item 2: ADESIVO EM INSULFILM G5

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

adesivo em insulfilme G5 para aplicação em vidros, portas, etc. Instalação nas dependências da Prefeitura e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 99,55

Órgão

<https://www.amazon.com.br>

Objeto

Insulfilme G5 1,00 x 5,50m Filme Solar Janela Preto

Descrição

Insulfilme G5 1,00 x 5,50m Filme Solar Janela Preto

Dados

Data: 10/02/2026 - 10:19:24 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4243 **Lote/Item:** 4243
Identificação: Anexo DA-2.1 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Quantidade: 1.00 **Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: https://www.amazon.com.br/Insulfilme-Filme-Solar-Janela-Preto/dp/B0DDRJTLB?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A21414BEBF075A&tag=offa01-20
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.
CNPJ: 15.436.940/0001-03 **Porte:** DEMAIS

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [2]

R\$ 132,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ADESIVO EM INSULFILM G5

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7179 **Lote/Item:** 7179
Identificação: 61750582000118 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Quantidade: 1.00 **Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [3]

R\$ 103,75

Órgão

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Objeto

ADESIVO EM INSULFILM G5

Descrição

Dados			
Data:	02/12/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Cotação Direta
Fonte:	COTAÇÃO DIRETA	Código do item:	CD-7198
Identificação:	22681423000157	Lote/Item:	7198
Quantidade:	1.00	Unidade:	M2
Ajuste de frete:	Não se aplica	UF:	MG
Fabricante:	COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor			
Razão Social:	MUNICIPIO DE FRANCISCO SA		
CNPJ:	22.681.423/0001-57	Porte:	DEMAIS
UF:	MG		

Preço (FIESB)[4]

R\$ 99,00

Órgão

Objeto

Processo de seleção sem disputa, com entrega programada, para remoção, fornecimento e instalação de película espelhada para janelas, conforme especificações detalhadas no termo de referência em anexo.

Descrição

1 - PELÍCULA ESPELHADA PRATA INSULFILM G5 ANTI-RISCO MODELO: PRATA ESPELHADA G5 (5% DE TRANSPARÊNCIA); COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER COM CAMADA ANTI-RISCO E ADESIVO DE COLORAÇÃO; COR: FUME PRATA (SMOKE ESPELHADA); BLOQUEIO TÉRMICO: ATÉ 85% DO CALOR SOLAR; PROTE / 1 - PELÍCULA ESPELHADA PRATA INSULFILM G5 ANTI-RISCO MODELO: PRATA ESPELHADA G5 (5% DE TRANSPARÊNCIA); COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER COM CAMADA ANTI-RISCO E ADESIVO DE COLORAÇÃO; COR: FUME PRATA (SMOKE ESPELHADA); BLOQUEIO TÉRMICO: ATÉ 85% DO CALOR SOLAR; PROTEÇÃO UV: 99% CONTRA RAIOS UVA, UVB E UVC; PRIVACIDADE: BLOQUEIO TOTAL DA VISÃO EXTERNA, COM ANTI-RISCO; PARA APLICAÇÃO EM JANELAS COM VIDROS LISOS PELO LADO INTERNO GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELO FABRICANTE; COM REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Dados			
Data de homologação:	02/02/2026 - 12:52:01	Modalidade:	Processo de contratação
Fonte:	FIESB	Código do item:	-
Identificação:	125564	Lote/Item:	1
Quantidade:	8.00	Unidade:	METRO QUADRADO
Ajuste de frete:	Não se aplica	UF:	BA
Fabricante:	FIESB Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	-	Modelo:	-
Fornecedor			
Razão Social:	LAPA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 03.639.058/0001-78		
Porte:			
UF:	BA		

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LAPA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 03.639.058/0001-78		99,00	99,00
2	ANA LUCIA DOS SANTOS ABREU COSTA - 47.807.922/0001-79		129,99	129,99
3	Barbosa e Oliveira Comunicação Visual Ltda - 24.484.174/0001-35		130,00	130,00
4	Renata Barros Santos 07920141540 - 46.396.588/0001-45		140,00	140,00
5	D & A COMERCIO E SERVICOS DE DIVISORIAS LTDA - 10.453.654/0001-24		165,00	165,00
6	46.242.131 HEVERTON LUIZ SILVA DOS SANTOS - 46.242.131/0001-86		300,00	300,00

Item 3: ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Justificativas:

adesivo para impressãodigital em vinil branco+Green (livresolvente), película cast de altodesempenho, impressão digital emvinil perfurado de 0,10 mm de altaresistência, impressão com altaqualidade, no mínimo 1440 DPI.

Preço (COTAÇÃO DIRETA)[1]

R\$ 141,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7180 **Lote/Item:** 7180
Identificação: 61750582000118 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Quantidade: 1.00 **Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP)[2]

R\$ 60,00

Órgão

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE / ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO

Dados

Data de homologação: 04/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19
Identificação: 00000000022657150001001000005202619 **Unidade:** MT2 **UF:** CE
Quantidade: 20.00 **Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO
CNPJ: 07.022.895/0001-04 **Porte:** ME
UF: CE

Preço (PNCP)[3]

R\$ 65,34

Órgão

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

Objeto

SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O DESFILE CIVICO,A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.

Descrição

SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O DESFILE CIVICO,A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO. / DISPLAY MDF; COM ESPESSURA DE 6MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO VARIADO.

Dados

Data de homologação: 22/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000001799683000151100003120262
Quantidade: 6.00 **Unidade:** SV **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 37.872.744/0001-06 **Porte:** ME
UF: GO

Preço (PNCP) [4]

R\$ 75,00

Órgão

MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS OFICIAIS, ATENDENDO A DEMANDA CONTÍNUA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA FROTA PERTENCENTE AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS OFICIAIS, ATENDENDO A DEMANDA CONTÍNUA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA FROTA PERTEN / Lote 1 - SERVIÇO DE PLOTAGEM VEICULAR INCLUINDO CONFECÇÃO, IMPRESSAO DIGITAL EM QUATRO CORES (4X0) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1440 DPI, EM ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE COM VERNIZ UV PARA USO EXTERNO, ARTE PERSONALIZADA CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA E APLICAÇÃO.

Dados

Data de homologação: 21/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000082939232000174100044220251
Quantidade: 1030.00 **Unidade:** Metro Quadrado **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ASM COMUNICACAO E GRAFICA LTDA
CNPJ: 35.495.441/0001-96 **Porte:** EPP
UF: SC

Item 4: ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

corte em vinil brancorefletivo, impressão digital 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 141,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL

Descrição



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7181 **Lote/Item:** 7181
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 60,00

Órgão

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE / ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO

Dados

Data de homologação: 04/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19
Identificação: 00000000022657150001001000005202619
Quantidade: 20.00 **Unidade:** MT2 **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO
CNPJ: 07.022.895/0001-04 **Porte:** ME
UF: CE

Preço (BLL) [3]

R\$ 61,50

Órgão

MUNICÍPIO DE CAXAMBU

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER DE FORMA CONTÍNUA EPADRONIZADA AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, CULTURAIS, EDUCATIVAS E IN

Descrição

PLACAS EM PVC COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL E FACA ESPECIAL PVC rígido ou expandido, Impressão digital por meio de adesivo aplicado, Acabamento com corte em faca especial, conforme layout. Boa rigidez e durabilidade, Uso interno ou externo / PLACAS EM PVC COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL E FACA ESPECIAL PVC rígido ou expandido, Impressão digital por meio de adesivo aplicado, Acabamento com corte em faca especial, conforme layout. Boa rigidez e durabilidade, Uso interno ou externo

Dados

Data de homologação: 28/01/2026 - 09:58:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 000000000012026990032026993991
Quantidade: 500.00 **Unidade:** M **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Fornecedor

Razão Social: PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 39.685.763/0001-59 Porte: ME

UF: MG

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ALL SERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	37456410000151	850,00	850,00
2	GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58600411000106	149,00	149,00
3	COELHO PRODUTOS & SERVICOS LTDA	52681305000100	117,00	117,00
4	ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME	35210098000196	229,00	229,00
5	PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	39685763000159	61,50	61,50
6	BRASTOLDO COBERTURAS LTDA	26525437000132	138,10	138,10
7	AULER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	05333626000133	148,00	148,00
8	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS	31709675000138	348,00	348,00

Preço (PNCP) [4]

R\$ 60,00

Órgão

MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

UASG

987033

Objeto

Contratação de serviço gráfico para confecção de banners e placas para a Secretaria de Assistência Social

Descrição

Contratação de serviço gráfico para confecção de banners e placas para a Secretaria de Assistência Social / Placa ACM, com adesivo em impressão digital, medindo 0,30mx0,2m

Dados

Data de homologação: 26/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 2
Identificação: 00000000045138070000149100002620262
Quantidade: 6.00 Unidade: UNIDADE UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: L K V CASTELAN EVENTOS

CNPJ: 32.605.472/0001-64 Porte: ME

UF: SP

Item 5: ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 139,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Cotação Direta SRP: NÃO



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7182 **Lote/Item:** 7182
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2] **R\$ 53,00**

Órgão

MUNICIPIO DE JOINVILLE

UASG

453230

Objeto

Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas.

Descrição

Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas. / Serviços de plotagem

Dados

Data de homologação: 14/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 12
Identificação: 00000000831696230001101000318202512
Quantidade: 2640.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 41.863.541/0001-20 **Porte:** ME
UF: SC

Preço (PNCP) [3] **R\$ 58,98**

Órgão

MUNICIPIO DE JOINVILLE

UASG

453230

Objeto

Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas.

Descrição

Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas. / Adesivo colagem

Dados

Data de homologação: 14/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: 0000000083169623000110100031820253
Quantidade: 652.00 **Unidade:** Bobina **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

CNPJ: 41.863.541/0001-20 Porte: ME
UF: SC

Preço (PNCP)[4] R\$ 69,00

Órgão

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL) / ADESIVO PARA VEÍCULOS OFICIAIS - ADESIVO PARA VEÍCULOS PLOTAGEM (ORÇAMENTO POR METRO QUADRADO) ESPECIFICAÇÕES: SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADESIVOS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, CONFECCIONADO EM VINIL ADESIVO AUTOMOTIVO DE ALTA DURABILIDADE - ADESIVO PARA VEÍCULOS PLOTAGEM (ORÇAMENTO POR METRO QUADRADO) ESPECIFICAÇÕES: SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADESIVOS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, CONFECCIONADO EM VINIL ADESIVO AUTOMOTIVO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A SOL E CHUVA. INCLUI ARTE PERSONALIZADA, DESENVOLVIDA PELA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO, E SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO (ADESIVAGEM/PLOTAGEM) NO VEÍCULO.

Dados

Data de homologação: 10/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 6525323
Identificação: 00013113766000124100001520256525323
Quantidade: 1000.00 Unidade: M UF: SE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: INFOR COPIADORA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.909.472/0001-27 Porte: ME
UF: SE

Item 6: ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA...

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: película cast de alto desempenho para impressão digital

Preço (COTAÇÃO DIRETA)[1] R\$ 141,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Cotação Direta SRP: NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA Código do item: CD-7183 Lote/Item: 7183
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 Unidade: M2 UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. Modelo: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

CNPJ: 61.750.582/0001-18

Porte: EPP

UF: SP

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [2]

R\$ 59,00

Órgão

MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

Objeto

ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA

Descrição

Dados

Data: 02/12/2025 - 00:00:00

Modalidade: Cotação Direta

SRP: NÃO

Fonte: COTAÇÃO DIRETA

Código do item: CD-7199

Lote/Item: 7199

Identificação: 22681423000157

Quantidade: 1.00

Unidade: M2

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Porte: DEMAIS

UF: MG

Preço (PNCP) [3]

R\$ 73,33

Órgão

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, SINALIZAÇÃO, AMBIENTAÇÃO HUMANIZADA E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE FACILITAR A ORIENTAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, SINALIZAÇÃO, AMBIENTAÇÃO HUMANIZADA E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE FACILITAR A ORIENTAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREF / CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL AUTO ADESIVO RECORTE ELETRONICO, Adesivo 1ª linha feito em vinil polimérico com variedade de cores (fosco/brilho), com máscara de transferência. Processo: adesivos aplicados em paredes, placas, vidros entre outros conforme a solicitação sendo necessário visita técnica para facilitar um entendimento mais claro e detalhado referente a medida, limpeza da superfície ou remoção de adesivos para instalação do mesmo, em uma altura que pode variar de 1 a 8 metros do chão.

Dados

Data de homologação: 06/10/2025 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 4

Identificação: 00000000046523270000188100022020254

Quantidade: 600.00

Unidade: Metro Quadrado

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: 3.5 COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 43.632.184/0001-15

Porte: ME

UF: SP

Item 7: ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Justificativas:

0,10 mm de altura, resistência específica paraplotação com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 140,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7184 **Lote/Item:** 7184
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [2]

R\$ 59,00

Órgão

MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

Objeto

ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL

Descrição

Dados

Data: 02/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7200 **Lote/Item:** 7200
Identificação: 22681423000157
Quantidade: 1.00 **Unidade:** M2 **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MUNICIPIO DE FRANCISCO SA
CNPJ: 22.681.423/0001-57 **Porte:** DEMAIS
UF: MG

Item 8: CARTÃO DE VISITA

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

cartão de visita impresso, tamanho 48 mm (a) x 88 mm (l), cores: 4x4, frente e verso; substrato: couché fosco 300g com enobrecimento, laminação fosca e verniz localizado frente e verso.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 0,40

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

CARTÃO DE VISITA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7185 **Lote/Item:** 7185
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 0,45

Órgão

MUNICÍPIO DE MACAIBA

Objeto

Contratação de empresa(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos e serigráficos (digital e offset), sob demanda, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e de suas secretarias.

Descrição

Contratação de empresa(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos e serigráficos (digital e offset), sob demanda, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e de suas secretarias. / Cartão de visita - impressão offset 4x4, papel couchê, gramatura 300g/m², laminação fosca frente e verso, verniz localizado frente e verso, tamanho 88mm x 44mm. Arte definida pela Secretaria solicitante.

Dados

Data de homologação: 29/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5
Identificação: 00000000008234148000100100015120255
Quantidade: 7400.00 **Unidade:** UND **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J R DA CRUZ FELINTO
CNPJ: 12.965.469/0001-44 **Porte:** ME
UF: RN

Preço (PNCP) [3]

R\$ 0,88

Órgão

MUNICÍPIO DE IVOTI

Objeto

AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VISITA

Descrição

AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VISITA / CARTAO DE VISITA

Dados

Data de homologação: 03/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 000000000088254909000117100016920261
Quantidade: 250.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fornecedor

Razão Social: GRAFICA DOMINIO LTDA
CNPJ: 08.068.509/0001-88 Porte: EPP
UF: RS

Preço (PNCP)[4]

R\$ 0,55

Órgão

MUNICIPIO DE TURURU

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TURURU-CE

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TURURU-CE / CARTÃO DE VISITA - ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO DE VISITA TAMANHO 05X09 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHE FOSCO 300 G

Dados

Data de homologação: 10/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 90
Identificação: 00000000105178780001521000048202590
Quantidade: 7750.00 Unidade: Unidade UF: CE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: COPYGRAF GRAFICA DIGITAL & PAPELARIA LTDA
CNPJ: 13.884.362/0001-34 Porte: ME
UF: CE

Item 9: ILUMINAÇÃO EM LETRAS

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

iluminação em letras, com tiras demódulos de LED 2835 com 03 LED0,73 watts por módulo frio 3000 k,uso externo LP65-H06 com fonte de alimentação de 12 V, 1 a 150watts.

Preço (DOMÍNIO AMPLO)[1]

R\$ 15,00

Órgão

<https://papelariadeltars.com.br>

Objeto

Letra led decorativa

Descrição

Letra led decorativa

Dados

Data: 11/02/2026 - 11:01:09 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-4244 Lote/Item: 4244
Identificação: Anexo DA-9.1
Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: -
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: https://papelariadeltars.com.br/produtos/letra-led-decorativa-z/?pf=gs&variant=194959641&srsId=AfmBOooOVpA6xXsgxqMujo6X7b7B-cuksmBF6c3p_uCuKryOpr0QItMn-BQ
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Papelaria Delta Pelotas
CNPJ: 02.638.004/0002-06 Porte:



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 30,00

Órgão

<https://www.embalagemfacil.com.br>

Objeto

Enfeite de Letra Branco Led Partiu Festas

Descrição

Enfeite de Letra Branco Led Partiu Festas

Dados

Data: 11/02/2026 - 11:02:53 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4245 **Lote/Item:** 4245
Identificação: Anexo DA-9.2 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Quantidade: 1.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: https://www.embalagemfacil.com.br/enfeite-de-letra-branco-led-partiu-festas-22cm-1und?parceiro=8984&variant_id=36605&srsId=AffmBOoq-UxE-w4E-JKAKLWA54yKLSJcK-6f42MmqLAhB81cfdgadCfjg68
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Embalagem Fácil

CNPJ: 11.234.516/0001-17

Porte:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 24,90

Órgão

<https://www.rizzoembalagens.com.br>

Objeto

Letra LED Decoração Festa

Descrição

Letra LED Decoração Festa

Dados

Data: 11/02/2026 - 11:04:40 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4246 **Lote/Item:** 4246
Identificação: Anexo DA-9.3 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Quantidade: 1.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: <https://www.rizzoembalagens.com.br/letra-led-decoracao-festa-c-01-unidade-rizzo-festas?srsId=AfmBOoolDYAYPi5c9Cddsl7RnGM3htlbE4rnR8Ac1-SomGdglqmaEWi0pZM>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: RIZZO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 38.258.814/0001-01

Porte:

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [4]

R\$ 129,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

ILUMINAÇÃO EM LETRAS

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7186 **Lote/Item:** 7186
Identificação: 61750582000118 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Quantidade: 1.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Item 10: LETRAS EM ACRÍLICO

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

confeccionadas a base de recorte alaser, espessura de acordo com otamanho das letras, cor sólida outranslúcida, fixação a base depinos centrais, orelhas com ou semafastamento, base para colar comfita dupla face ou cola especial.

Preço (COTAÇÃO DIRETA)[1]

R\$ 840,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

LETRAS EM ACRÍLICO

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7187 **Lote/Item:** 7187
Identificação: 61750582000118 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Quantidade: 1.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (BBMNET)[2]

R\$ 800,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Objeto

LETRA CAIXA GALVANIZADA (FACE COM ACRILICO E LED) - CONFECCAO E INSTALACAO. DESCRICAO: CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRA GALVANIZADA (ILUMINACAO FRONTAL): FEITO EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 22 (0,8MM) COM SOLDA ESTANHADA E FECHAMENTO LATERAL COM 50MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA COM FUNDO PRIMER FOSFATIZAN

Descrição

LETRA CAIXA GALVANIZADA (FACE COM ACRILICO E LED) - CONFECCAO E INSTALACAO. DESCRICAO: CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRA GALVANIZADA (ILUMINACAO FRONTAL): FEITO EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 22 (0,8MM) COM SOLDA ESTANHADA E FECHAMENTO LATERAL COM 50MM DE PR... / LETRA CAIXA GALVANIZADA (FACE COM ACRILICO E LED) - CONFECCAO E INSTALACAO. DESCRICAO: CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRA GALVANIZADA (ILUMINACAO FRONTAL): FEITO EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 22 (0,8MM) COM SOLDA ESTANHADA E FECHAMENTO LATERAL COM 50MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA COM FUNDO PRIMER FOSFATIZAN

Dados

Data de homologação: 20/08/2025 - 15:49:16 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 12
Identificação: BBMNET-12-4bd232c4-6ac1-4605-bcc1-8d09a2198b37 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Quantidade: 200.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Modelo: BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ
CNPJ: 33.226.378/0001-67 Porte: ME
UF: SP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ	33226378000167	800,00	800,00
2	PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA	12616386000140	1.546,66	1.546,66
3	PRIME 360 LTDA	31247628000110	1.154,66	1.154,66
4	GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO LTDA	08999725000147	1.540,00	1.540,00
5	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	31709675000138	1.546,66	1.546,66

Preço (PNCP)[3]

R\$ 899,90

Órgão

MUNICIPIO DE PECANHA

Objeto

Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição de materiais gráficos e impressos para atender a demanda do município de PeçanhaMG.

Descrição

Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição de materiais gráficos e impressos para atender a demanda do município de PeçanhaMG. / 43400 - LETRAS EM ACRILICO, ESPELHADO OU COLORIDO, DE 5MM - COM CORTE A LASER E DUPLA FACE, INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO

Dados

Data de homologação: 06/08/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1888465
Identificação: 00018409227000150100009320251888465
Quantidade: 50.00 Unidade: M2 UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA
CNPJ: 12.592.875/0001-09 Porte: ME
UF: MG

Preço (PNCP)[4]

R\$ 850,00

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA

UASG

927977

Objeto

Aquisição de placas de identificação em PVC e fachadas em ACM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição

Aquisição de placas de identificação em PVC e fachadas em ACM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento / Fachada em ACM, com letras em pvc estendido, adesivo e pintura; aplicado em tubo de aço metalon galvanizado. Medidas: M² - Confeção e serviço instalação por conta do contratado. Objeto: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Dados

Data de homologação: 11/08/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 2
Identificação: 00000000011472134000121100004720252
Quantidade: 70.00 Unidade: M² UF: PE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: 11.694.776 ROGERIO SOARES DOS SANTOS

CNPJ: 11.694.776/0001-75

Porte: ME

UF: PE

Item 11: LETRAS EM PVC EXPANDIDO

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte alaser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 868,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

LETRAS EM PVC EXPANDIDO

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00

Modalidade: Cotação Direta

SRP: NÃO

Fonte: COTAÇÃO DIRETA

Código do item: CD-7188

Lote/Item: 7188

Identificação: 61750582000118

Quantidade: 1.00

Unidade: M2

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

CNPJ: 61.750.582/0001-18

Porte: EPP

UF: SP

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 261,57

Órgão

Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas as unidades administrativas vinculadas a estes órgãos

Descrição

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas as unidades administrativas vinculadas a estes órgãos / LETRAS EM PVC EXPANDIDO 20MM COM PINTURA AUTOMOTIVA

Dados

Data de homologação: 28/02/2025 - 10:01:26

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item: -

Lote/Item: 632

Identificação: 362944 50 632

Quantidade: 200.00

Unidade: M²

UF: PB

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

PRÓPRIA

Fornecedor

Razão Social: ART DIGITAL - SERVICO DE IMPRESSAO LTDA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

CNPJ: 23.778.463/0001-84 Porte: ME
UF: PB

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ART DIGITAL - SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	23778463000184	261,67	261,57

Preço (PNCP)[3] R\$ 277,53

Órgão

MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM

Objeto

Contratação de empresa na prestação de serviços de confecção e instalação de revestimento em fachada de alumínio, PVC expandido de 20mm, placa de inauguração em aço inox, placa de inauguração em acrílico 10mm, cavaletes de obra em lona com estrutura metálica, painéis em lona 500g com ferragem, painéis em lona com chapa e ferragem, chapa de PVC de 1mm, chapa de PVC de 2mm, plotagem total ou parcial de veículos, revestimento de fachadas ou áreas externas, tapete constituído de vinil entrelaçado, totem composto de ACM, letras em acrílico com recorte eletrônico, lonas em vinil, banner em lona vinil, adesivo micro perfurado, crachá em PVC, cordão para crachá, letras compostas de ACM, placas de porta em acrílico, letras em aço escovado e inoxidável, impressão em papel fotográfico 280gr com acabamento de moldura em madeira em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Descrição

Contratação de empresa na prestação de serviços de confecção e instalação de revestimento em fachada de alumínio, PVC expandido de 20mm, placa de inauguração em aço inox, placa de inauguração em acrílico 10mm, cavaletes de obra em lona com estrutura metálica / PLOTAGEM TOTAL OU PARCIAL DE VEÍCULOS COM INSTALAÇÃO

Dados

Data de homologação: 20/03/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 19
Identificação: 00000000395475000001831000012202519
Quantidade: 800.00 Unidade: M2 UF: RJ
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Índice utilizado: IPCA (IBGE)&01/2026 Valor original: R\$ 265,73
Valor da correção: R\$ 11,80 Valor corrigido: R\$ 277,53
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DANIEL MOTTA VALADAO
CNPJ: 00.861.331/0001-16 Porte: DEMAIS
UF: RJ

Preço (PNCP)[4] R\$ 267,00

Órgão

MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM

Objeto

Contratação de empresa na prestação de serviços de confecção e instalação de revestimento em fachada de alumínio, PVC expandido de 20mm, placa de inauguração em aço inox, placa de inauguração em acrílico 10mm, cavaletes de obra em lona com estrutura metálica, painéis em lona 500g com ferragem, painéis em lona com chapa e ferragem, chapa de PVC de 1mm, chapa de PVC de 2mm, plotagem total ou parcial de veículos, revestimento de fachadas ou áreas externas, tapete constituído de vinil entrelaçado, totem composto de ACM, letras em acrílico com recorte eletrônico, lonas em vinil, banner em lona vinil, adesivo micro perfurado, crachá em PVC, cordão para crachá, letras compostas de ACM, placas de porta em acrílico, letras em aço escovado e inoxidável, impressão em papel fotográfico 280gr com acabamento de moldura em madeira em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Descrição

Contratação de empresa na prestação de serviços de confecção e instalação de revestimento em fachada de alumínio, PVC expandido de 20mm, placa de inauguração em aço inox, placa de inauguração em acrílico 10mm, cavaletes de obra em lona com estrutura metálica / CHAPA DE PVC 2MM COM INSTALAÇÃO

Dados

Data de homologação: 20/03/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 4



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Identificação: 00000000039547500000183100001220254
Quantidade: 450.00 **Unidade:** M2 **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DANIEL MOTTA VALADAO
CNPJ: 00.861.331/0001-16 **Porte:** DEMAIS
UF: RJ

Item 12: LONA:

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -

Justificativas:

impressão digital em lonagramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 142,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

LONA:

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7189 **Lote/Item:** 7189
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 **Unidade:** M2 **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 125,00

Órgão

MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para a prefeitura municipal de Caldeirão Grande do Piauí PI.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para a prefeitura municipal de Caldeirão Grande do Piauí PI. / Lote 1 - BANNER OU FAIXA EM LONA VINIL COM ILHÓS

Dados

Data de homologação: 05/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 20
Identificação: 00000000415222930001541000002202620
Quantidade: 50.00 **Unidade:** Metro Quadrado **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fornecedor

Razão Social: MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 01.305.422/0001-38 Porte: ME
UF: GO

Item 13: LONA

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI, fixada em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cordoalha ou cantoneiras

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 312,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

LONA

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Cotação Direta SRP: NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA Código do item: CD-7190 Lote/Item: 7190
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 Unidade: M2 UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. Modelo: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 Porte: EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 270,00

Órgão

MUNICÍPIO DE RIO PARDO

Objeto

Aquisição de 2 duas faixas para desfile com dimensões de 6 m x 55 cm e 2 dois banners para porco com dimensões de 4 5 m x 75 cm confeccionados em material resistente para uso externo com impressão de alta qualidade e acabamento adequado dos dados a sinalização ambientação e divulgação do Carnaval 2026.

Descrição

Aquisição de 2 duas faixas para desfile com dimensões de 6 m x 55 cm e 2 dois banners para porco com dimensões de 4 5 m x 75 cm confeccionados em material resistente para uso externo com impressão de alta qualidade e acabamento adequado dos dados / Banner em lona impressa

Dados

Data de homologação: 12/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 00000000088821079000162100002720261
Quantidade: 2.00 Unidade: UNIDADE UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: CIBELE BERNHARD SARAIVA
CNPJ: 01.700.354/0001-01 Porte: ME
UF: RS



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Preço (PNCP) [3] **R\$ 280,00**

Órgão

MUNICIPIO DE TATUI

Objeto

SEVIÇOS GRÁFICOS PARA realização do evento turístico e cultural "Carnaval - Tatuí Folia 2026".

Descrição

SEVIÇOS GRÁFICOS PARA realização do evento turístico e cultural "Carnaval - Tatuí Folia 2026". / SERVIÇO - CONFECÇÃO DE BANNER - - SERVIÇO - CONFECÇÃO DE BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL. - Em lona 440gr, com ilhós nas laterais, tamanho 2,55m (altura) x 2,05m (largura).

Dados

Data de homologação: 05/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000046634564000187100001920262
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BRUNO AUGUSTO SILVEIRA 36989394870
CNPJ: 17.352.365/0001-88 **Porte:** ME
UF: SP

Preço (PNCP) [4] **R\$ 280,00**

Órgão

SECRETARIA DE SAUDE

Objeto

VI GERES AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, COMO BANNER, ADESIVO, BLOCO, CRACHÁ, CERTIFICADO E CARTAZ PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA VI GERES.

Descrição

VI GERES AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, COMO BANNER, ADESIVO, BLOCO, CRACHÁ, CERTIFICADO E CARTAZ PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA VI GERES. / (5277060) - SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO FAIXA,EM LONA,IMPRESSAO DIGITAL,EM 4/0 CORES,MEDINDO 5,00X1,00M,ACABAMENTO EM ILHOES, SUPORTE EM MADEIRA E 4 CORDAS

Dados

Data de homologação: 24/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 13
Identificação: 00000000105720480001281001677202513
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA
CNPJ: 08.463.070/0001-98 **Porte:** ME
UF: PE

Item 14: PLACA DE INAUGURAÇÃO

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

placa de inauguração em aço inox, espessura de 1,1 mm, tamanho 50x70 cm, em baixo relevo.

Preço (PNCP) [1] **R\$ 339,00**

Órgão

MUNICIPIO DE ROLANDIA

Objeto



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para aquisição e confecção de adesivos de identificação, faixas, banners, placas informativas e de inauguração, letras caixa, totens e envelopamento de veículos, entre outros.

Descrição

A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para aquisição e confecção de adesivos de identificação, faixas, banners, placas informativas e de inauguração, letras caixa, totens e envelopamento de veículos, entre outros. / Placa de aço inox escovado 40x60 cm 0,5 mm de espessura, resistente à corrosão. Acabamento: gravado em baixo relevo com logos e brasões coloridos. Fixação: acompanha buchas e parafusos especiais para instalação.

Dados

Data de homologação: 15/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2022204
Identificação: 00076288760000108100048320252022204
Quantidade: 66.00 **Unidade:** und **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04 **Porte:** ME
UF: PR

Preço (PNCP) [2]

R\$ 346,26

Órgão

MUNICIPIO DE ROLANDIA

Objeto

A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para aquisição e confecção de adesivos de identificação, faixas, banners, placas informativas e de inauguração, letras caixa, totens e envelopamento de veículos, entre outros.

Descrição

A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para aquisição e confecção de adesivos de identificação, faixas, banners, placas informativas e de inauguração, letras caixa, totens e envelopamento de veículos, entre outros. / Placa de inauguração acrílico 3 mm 60x40 cm, acrílico 3 mm, 4 prolongadores de aço para fixação. Impressão: UV direto no material. Instalação inclusa.

Dados

Data de homologação: 15/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2022208
Identificação: 00076288760000108100048320252022208
Quantidade: 27.00 **Unidade:** und **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 19.864.408/0001-30 **Porte:** EPP
UF: PR

Preço (PNCP) [3]

R\$ 325,00

Órgão

MUNICIPIO DE CONCHAL

Objeto

CONFECCAO DE PLACA DE INAUGURACAO DA REFORMA DO CAMPO DE BOCHA AFONSO CALEFFI PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CONCHAL SP

Descrição

CONFECCAO DE PLACA DE INAUGURACAO DA REFORMA DO CAMPO DE BOCHA AFONSO CALEFFI PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CONCHAL SP
PLACA DE INAUGURACAO EM ACO INOX ESCOVADO DE 1MM COM GRAVACAO EM BAIXO RELEVO MEDINDO 60 X 40 CM COM PARAFUSO
ACABAMENTO

Dados

Data de homologação: 06/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 00000000045331188000199100044120251
Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04 Porte: ME
UF: SP

Item 15: PLACA EM ACM

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -

Justificativas:

placa em acm, espessura de 03 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face, parafusos auto brocante e rejunte em silicone, acabamento com ou sem pintura em poliéster

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 575,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

PLACA EM ACM

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Cotação Direta SRP: NÃO
Fonte: COTAÇÃO DIRETA Código do item: CD-7192 Lote/Item: 7192
Identificação: 61750582000118
Quantidade: 1.00 Unidade: M2 UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. Modelo: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ: 61.750.582/0001-18 Porte: EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 220,00

Órgão

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Objeto

Futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização viária, a serem instaladas nas vias urbanas e rurais do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em estrita conformidade com as normas técnicas previstas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, editado pelo CONTRAN.

Descrição

Futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização viária, a serem instaladas nas vias urbanas e rurais do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes neste Termo de Referência / Prestação de serviço e fornecimento de materiais: Fornecimento/Confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito regulamentares, indicativas e de advertência, confeccionadas em ACM com adesivo refletivo, no tamanho de 50x50 cm e espessura de 3 mm. Fornecimento e instalação de tubos, medindo 3,50m, de 2,5"; em chapas de 14.3500mm. Fica sob responsabilidade integral da empresa contratada o fornecimento de todos os materiais, acessórios e insumos necessários para a instalação, tais como parafusos, pregos, buchas, bases, suportes, concreto, entre outros itens que se fizerem necessários, garantindo a execução completa e adequada do serviço conforme as especificações técnicas e exigências constantes no Termo de Referência e ETP.

Dados



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Data de homologação: 06/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000019718360000151100000220261
Quantidade: 1500.00 **Unidade:** Serviço **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 60.871.961/0001-01 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (PNCP)[3]

R\$ 227,37

Órgão

MUNICIPIO DE IPUPIARA

Objeto

[LICITANET] - Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico, visando atender às demandas das diversas Secretarias do município de Ipuipara-Bahia

Descrição

[LICITANET] - Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico, visando atender às demandas das diversas Secretarias do município de Ipuipara-Bahia / PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA, FABRICADA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DE 0,05 MM, MATERIAL LEVE, MODERNO E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E INTEMPÉRIES. IMPRESSÃO EM CMYK 4X0 (COLORIDO NA FRENTE), GARANTINDO ALTA DEFINIÇÃO, FIDELIDADE DE CORES E ACABAMENTO PROFISSIONAL. DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS, ADEQUANDO-SE A DIFERENTES NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL, AMBIENTAL OU CORPORATIVA. SUPERFÍCIE LISA E ESTÁVEL, IDEAL PARA APLICAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, ASSEGURANDO LONGA DURABILIDADE, ÓTIMA VISIBILIDADE E ELEVADO PADRÃO DE APRESENTAÇÃO VISUAL.

Dados

Data de homologação: 27/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6918990
Identificação: 00013798384000181100004120256918990
Quantidade: 150.00 **Unidade:** M² **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GRAFTECH LTDA
CNPJ: 63.799.352/0001-79 **Porte:** EPP
UF: BA

Preço (PNCP)[4]

R\$ 215,20

Órgão

MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA. / CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE ACM ADESIVADA

Dados

Data de homologação: 14/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6570494
Identificação: 00024950495000188100019120256570494
Quantidade: 250.00 **Unidade:** M² - METRO QUADRADO **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: LIDER COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 46.537.512/0001-92

Porte: EPP

UF: MT

Item 16: PLACA EM ACM

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

placa em acm, espessura de 03 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, com fixação em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 610,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

PLACA EM ACM

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00

Modalidade: Cotação Direta

SRP: NÃO

Fonte: COTAÇÃO DIRETA

Código do item: CD-7193

Lote/Item: 7193

Identificação: 61750582000118

Quantidade: 1.00

Unidade: M2

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

CNPJ: 61.750.582/0001-18

Porte: EPP

UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 484,32

Órgão

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de infraestrutura urbana e turística para: 1. Construção do Pórtico na entrada da cidade; 2. Reforma e revitalização da Praça Alberto Deodato e; 3. Construção de Praça no Bairro Jardim Floresta, município de Rio Pardo de Minas-MG, nos termos do Contrato de Repasse n.º 950392/2023 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Pardo de Minas, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura turística.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de infraestrutura urbana e turística para: 1. Construção do Pórtico na entrada da cidade; 2. Reforma e revitalização da Praça Alberto Deodato e; 3. Construção / Lote 1 - 1.8.1. - PLACA DE ACM 3 MM, PORTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250702):

Dados

Data de homologação: 17/12/2025 - 00:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 25

Identificação: 00000000242128620001461000138202525

Quantidade: 218.81

Unidade: Metro Cúbico

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fornecedor

Razão Social: FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 41.367.078/0001-26 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (PNCP) [3]

R\$ 490,00

Órgão

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO -CMT

Objeto

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACM E PVC

Descrição

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACM E PVC / CHAPA DE ACM 1,50 X 5,00 X 3MM NA COR AMARELO

Dados

Data de homologação: 09/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000055670822000171100003920252
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JEFERSON EPIFANIO SILVA
CNPJ: 31.064.711/0001-53 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [4]

R\$ 495,00

Órgão

MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

Objeto

CONFECÇÃO DE PLACAS

Descrição

CONFECÇÃO DE PLACAS / PLACA DE ACM

Dados

Data de homologação: 26/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000091987669000174100059220251
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ALEXANDRE GABARDO LAZZARI
CNPJ: 19.959.736/0001-10 **Porte:** ME
UF: RS

Item 17: PLACA EM ACRÍLICO

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

placa emacrílico transparente, com espessura de 03 mm, cor sólida outranslúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face fixador em aço inox.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 475,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Objeto

PLACA EM ACRÍLICO

Descrição

Dados			
Data: 09/02/2026 - 00:00:00	Modalidade: Cotação Direta	SRP: NÃO	
Fonte: COTAÇÃO DIRETA	Código do item: CD-7194	Lote/Item: 7194	
Identificação: 61750582000118			
Quantidade: 1.00	Unidade: M2	UF: SP	
Ajuste de frete: Não se aplica	Valor do frete: R\$ 0,00		
Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.			
Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.	Modelo: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			
Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA			
CNPJ: 61.750.582/0001-18	Porte: EPP		
UF: SP			

Preço (PNCP) [2]

R\$ 210,00

Órgão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

UASG

926099

Objeto

Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade Edição 2025

Descrição

Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade Edição 2025 / Placa Homenagem características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 18, espessura placa: 5, largura da placa: 26, material placa: acrílico

Dados			
Data de homologação: 17/11/2025 - 00:00:00	Modalidade: Dispensa de Licitação	SRP: NÃO	
Fonte: PNCP	Código do item: -	Lote/Item: 2	
Identificação: 00000000083901983000164100005820252			
Quantidade: 3.00	Unidade: Unidade	UF: SC	
Ajuste de frete: Não se aplica	Valor do frete: R\$ 0,00		
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.			
Marca: -	Modelo: -		
Fornecedor			
Razão Social: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA			
CNPJ: 07.530.907/0001-01	Porte: EPP		
UF: SC			

Preço (PNCP) [3]

R\$ 200,00

Órgão

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Objeto

Registro de preço de materiais de comunicação visual

Descrição

Registro de preço de materiais de comunicação visual / Placas em Acrílico (m²) Confeção e instalação de placa de acrílico (5mm), com adesivo impressão digital UV de alta resolução, com tratamento anticorrosivo.

Dados			
Data de homologação: 09/01/2026 - 00:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: PNCP	Código do item: -	Lote/Item: 7	
Identificação: 00000000046363933000144100073320257			
Quantidade: 200.00	Unidade: MetroQuadrado	UF: SP	



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BTL COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 42.279.922/0001-20 Porte: ME

UF: SP

Item 18: PLACA EM PVC EXPANDIDO

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.

Preço (COTAÇÃO DIRETA) [1]

R\$ 362,00

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

PLACA EM PVC EXPANDIDO

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00

Modalidade: Cotação Direta

SRP: NÃO

Fonte: COTAÇÃO DIRETA

Código do item: CD-7195

Lote/Item: 7195

Identificação: 61750582000118

Quantidade: 1.00

Unidade: M2

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. Modelo: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

CNPJ: 61.750.582/0001-18 Porte: EPP

UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 210,00

Órgão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

UASG

158717

Objeto

Dispensa de Licitação Eletrônica, sem disputa, nos termos do inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização em braille para a Reitoria e de letras em PVC para a Biblioteca do Campus Reitor Edgard Santos, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

Descrição

Dispensa de Licitação Eletrônica, sem disputa, nos termos do inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização em braille para a Reitoria e de letras em PVC para a Bibl / Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM PVC EXPANDIDO COM ALTURA DE 30CM E LARGURA DE 30CM, NA COR BRANCA

Dados

Data de homologação: 30/10/2025 - 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 4

Identificação: 00000000018641263000145100006120254

Quantidade: 21.00

Unidade: UNIDADE

UF: BA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ANTONIO PEDRO SILVA TRANCOSO 84294175591

CNPJ: 27.062.495/0001-30 **Porte:** ME

UF: BA

Preço (BBMNET)[3] **R\$ 207,52**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Objeto

CONFEÇÃO DE PLACAS EM PVC EXPANDIDO 5MM +ACABAMENTO

Descrição

CONFEÇÃO DE PLACAS EM PVC EXPANDIDO 5MM +ACABAMENTO / CONFEÇÃO DE PLACAS EM PVC EXPANDIDO 5MM +ACABAMENTO

Dados

Data de homologação: 02/06/2025 - 08:33:30 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO

Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1

Identificação: BBMNET-1-a1ce343b-461b-499c-aaa8-ba605e8b1a6c

Quantidade: 150.00 **Unidade:** METROQUADRADO **UF:** PI

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: EMILIANO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 23.202.081/0001-08 **Porte:** ME

UF: PI

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	EMILIANO COMUNICACAO VISUAL	23202081000108	207,52	207,52

Item 19: PLACA TUMULAR:

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

placa tumular em aço inox com brasão do município e numeração em relevo medindo 08x12 cm.

Preço (COTAÇÃO DIRETA)[1] **R\$ 23,80**

Órgão

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

Objeto

PLACA TUMULAR:

Descrição

Dados

Data: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Cotação Direta **SRP:** NÃO

Fonte: COTAÇÃO DIRETA **Código do item:** CD-7209 **Lote/Item:** 7209

Identificação: 61750582000118

Quantidade: 1.00 **Unidade:** PC **UF:** SP

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Marca: COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COTAÇÃO DIRETA Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

CNPJ: 61.750.582/0001-18 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP) [2] **R\$ 15,99**

Órgão

MUNICIPIO DE BATAGUASSU

Objeto

Aquisição de placas perpétuas e placas de sepultamento para jazigos do Cemitério Municipal, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Descrição

Aquisição de placas perpétuas e placas de sepultamento para jazigos do Cemitério Municipal, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. / PLACA P/ TÚMULO - SEPULTAMENTO - PLACA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CARACTERES EM ALTO RELEVO, FUNDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, COM FUNDO VERDE MODELO OVAL, MEDINDO 12 X 8 CM, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL INICIANDO NO NÚMERO 5.280.

Dados

Data de homologação: 09/02/2029 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000003576220000156100001220262
Quantidade: 800.00 **Unidade:** UN **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PEREIRA ARTEFATOS LTDA
CNPJ: 25.265.245/0001-71 **Porte:** EPP
UF: MS

Preço (PNCP) [3] **R\$ 20,00**

Órgão

MUNICIPIO DE LOUVEIRA

Objeto

Registro de preço de placas de alumínio fundido para identificação de jazigos

Descrição

Registro de preço de placas de alumínio fundido para identificação de jazigos / Placa Perpétua P/ Túmulos - Alumínio fundido MEDIDAS: 8 cm X 12cm X 5mm NÚMEROS DE 2801 a 3301,

Dados

Data de homologação: 17/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000046363933000144100081820251
Quantidade: 500.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 43.294.642 GUSTAVO ALVES CASTRO
CNPJ: 43.294.642/0001-53 **Porte:** ME
UF: SP

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ADESIVO PERFURADO

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 23/10/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 06/11/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 17/10/2025 - 00:00:00.

Item 2 - ADESIVO EM INSULFILM G5

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 10/02/2026 - 10:19:24.
- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 02/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via FIESB, coletado no dia 02/02/2026 - 12:52:01.

Item 3 - ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 04/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 22/01/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 21/01/2026 - 00:00:00.

Item 4 - ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 04/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via BLL, coletado no dia 28/01/2026 - 09:58:50.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 26/01/2026 - 00:00:00.

Item 5 - ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 14/10/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 14/10/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 10/10/2025 - 00:00:00.

Item 6 - ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 02/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 06/10/2025 - 00:00:00.

Item 7 - ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 02/12/2025 - 00:00:00.

Item 8 - CARTÃO DE VISITA

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 29/01/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 03/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 10/12/2025 - 00:00:00.

Item 9 - ILUMINAÇÃO EM LETRAS

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 11/02/2026 - 11:01:09.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37F1-A247-7A61-B1C1> e informe o código 37F1-A247-7A61-B1C1



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 11/02/2026 - 11:02:53.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 11/02/2026 - 11:04:40.
- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.

Item 10 - LETRAS EM ACRÍLICO

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via BBMNET, coletado no dia 20/08/2025 - 15:49:16.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 06/08/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 11/08/2025 - 00:00:00.

Item 11 - LETRAS EM PVC EXPANDIDO

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via Portal de Compras Públicas, coletado no dia 28/02/2025 - 10:01:26.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 20/03/2025 - 00:00:00. Valor corrigido pelo calculo do Índice de Atualização Monetária IPCA (IBGE) acumulado no mês referência 01/2026.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 20/03/2025 - 00:00:00.

Item 12 - LONA:

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 05/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via BNC, coletado no dia 30/01/2026 - 14:49:37.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 30/01/2026 - 00:00:00.

Item 13 - LONA

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 12/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 05/01/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 24/11/2025 - 00:00:00.

Item 14 - PLACA DE INAUGURAÇÃO

- 1 preço via PNCP, coletado no dia 15/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 15/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 06/10/2025 - 00:00:00.

Item 15 - PLACA EM ACM

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 06/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 27/01/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 14/11/2025 - 00:00:00.

Item 16 - PLACA EM ACM

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 17/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 09/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 26/11/2025 - 00:00:00.

Item 17 - PLACA EM ACRÍLICO

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 17/11/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 09/01/2026 - 00:00:00.

Item 18 - PLACA EM PVC EXPANDIDO

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 30/10/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via BBMNET, coletado no dia 02/06/2025 - 08:33:30.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37f1-a247-7a61-b1c1> e informe o código 37F1-A247-7A61-B1C1



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Item 19 - PLACA TUMULAR:

- 1 preço via COTAÇÃO DIRETA, coletado no dia 09/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 09/02/2029 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 17/12/2025 - 00:00:00.

Descrição das fórmulas utilizadas



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

11.694.776 ROGERIO SOARES DOS SANTOS

CNPJ: 11.694.776/0001-75
EMAIL: rss_inss@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9910-2136
ENDEREÇO: Não Informado

3.5 COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 43.632.184/0001-15
EMAIL: rafaela.l.n.gma@gmail.com
TELEFONE: (11) 7499-8288
ENDEREÇO: Não Informado

43.294.642 GUSTAVO ALVES CASTRO

CNPJ: 43.294.642/0001-53
EMAIL: inovatescomercial@gmail.com
TELEFONE: (61) 9146-7794
ENDEREÇO: Não Informado

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 41.863.541/0001-20
EMAIL: alexandre@ampdigital.com.br
TELEFONE: (41) 9261-9700
ENDEREÇO: Não Informado

ALEXANDRE GABARDO LAZZARI

CNPJ: 19.959.736/0001-10
EMAIL: ale@lazzaridigital.com
TELEFONE: (54) 3451-4526 / (54) 8126-5985
ENDEREÇO: Não Informado

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.436.940/0001-03
EMAIL: amzbr-tax-compliance@amazon.com
TELEFONE: (11) 4130-2000
ENDEREÇO: Não Informado

ANTONIO PEDRO SILVA TRANCOSO 84294175591

CNPJ: 27.062.495/0001-30
EMAIL: contato.trcom@gmail.com
TELEFONE: (71) 9205-4529
ENDEREÇO: Não Informado

ART DIGITAL - SERVICO DE IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 23.778.463/0001-84
EMAIL: financeiroartdigital@gmail.com
TELEFONE: (83) 3521-2770 / (83) 9608-1113
ENDEREÇO: Não Informado

ART PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 41.137.144/0001-71
EMAIL: atendimento@artprintcv.com
TELEFONE: (48) 9664-1451
ENDEREÇO: Não Informado

ARTDESIGNER COMUNICACAO VISUAL LTDA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37F1-A247-7A61-B1C1> e informe o código 37F1-A247-7A61-B1C1



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

CNPJ: 10.591.800/0001-88
EMAIL: artdesigneradm@gmail.com
TELEFONE: (87) 3873-0565/ (87) 9253-6350
ENDEREÇO: Não Informado

ASM COMUNICACAO E GRAFICA LTDA

CNPJ: 35.495.441/0001-96
EMAIL: financeiro@asmdigital.com.br
TELEFONE: (49) 9934-5391
ENDEREÇO: Não Informado

BRASTOLDO COBERTURAS EIRELI

CNPJ: 26.525.437/0001-32
EMAIL: brastoldo@hotmail.com
TELEFONE: (44) 3026-7336 / (44) 8439-5551
ENDEREÇO: Não Informado

BRUNO AUGUSTO SILVEIRA 36989394870

CNPJ: 17.352.365/0001-88
EMAIL: brugutto@gmail.com
TELEFONE: (15) 3259-2125
ENDEREÇO: Não Informado

BTL COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 42.279.922/0001-20
EMAIL: placas.impressao@gmail.com
TELEFONE: (11) 4889-2368
ENDEREÇO: Não Informado

CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ

CNPJ: 33.226.378/0001-67
EMAIL: fabiana.donizette@gmail.com
TELEFONE: (11) 4205-6720
ENDEREÇO: Não Informado

CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ: 02.844.351/0001-04
EMAIL: contato@cooperarts.ind.br
TELEFONE: (19) 3463-7766/ (19) 3455-0151
ENDEREÇO: Não Informado

CIBELE BERNHARD SARAIVA

CNPJ: 01.700.354/0001-01
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3731-2551
ENDEREÇO: Não Informado

COPYGRAF GRAFICA DIGITAL & PAPELARIA LTDA

CNPJ: 13.884.362/0001-34
EMAIL: pedidos.copygraf@gmail.com
TELEFONE: (85) 3238-9240
ENDEREÇO: Não Informado

DANIEL MOTTA VALADAO

CNPJ: 00.861.331/0001-16
EMAIL: danielfotoevideo@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

TELEFONE: (21) 2633-2001
ENDEREÇO: Não Informado

EMBALAGEM FÁCIL

CNPJ: 11.234.516/0001-17
EMAIL: sac@embalagemfacil.com.br
TELEFONE: 1148099200
ENDEREÇO: Não Informado

EMILIANO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 23.202.081/0001-08
EMAIL: emiamorim@hotmail.com
TELEFONE: (89) 9985-9039 / (89) 8122-6203 / (89) 9985-9239
ENDEREÇO: Não Informado

EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 37.872.744/0001-06
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3367-2207
ENDEREÇO: Não Informado

FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 41.367.078/0001-26
EMAIL: contabilidaderiopardo2@gmail.com
TELEFONE: (38) 9148-9760
ENDEREÇO: Não Informado

FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO

CNPJ: 07.022.895/0001-04
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

GRAFICA DOMINIO LTDA

CNPJ: 08.068.509/0001-88
EMAIL: graficadominio@gmail.com
TELEFONE: (51) 3563-6469
ENDEREÇO: Não Informado

GRAFTECH LTDA

CNPJ: 63.799.352/0001-79
EMAIL: inovacontabilidadeipupiara@gmail.com
TELEFONE: (77) 9139-0094
ENDEREÇO: Não Informado

INFOR COPIADORA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 18.909.472/0001-27
EMAIL: jrenicontabilidade@yahoo.com.br
TELEFONE: (79) 3024-6201 / (79) 9993-6978 / (79) 9993-6978
ENDEREÇO: Não Informado

J R DA CRUZ FELINTO

CNPJ: 12.965.469/0001-44
EMAIL: atendimentosincronia@gmail.com
TELEFONE: (84) 8719-8763
ENDEREÇO: Não Informado



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

JEFERSON EPIFANIO SILVA

CNPJ: 31.064.711/0001-53
EMAIL: jefersonminasb@gmail.com
TELEFONE: (35) 8873-3261
ENDEREÇO: Não Informado

JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA

CNPJ: 12.592.875/0001-09
EMAIL: contabilidade1295@yahoo.com
TELEFONE: (33) 8827-2984 / (33) 3412-1974
ENDEREÇO: Não Informado

JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA

CNPJ: 08.463.070/0001-98
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (87) 3822-2073
ENDEREÇO: Não Informado

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA

CNPJ: 61.750.582/0001-18
EMAIL: uedersongrafica@gmail.com
TELEFONE: (16) 9349-9420
ENDEREÇO: RUA ZECA MARCAL - 881, SALA 2, PORTO FELIZ. IGARAPAVA/SP - 14.542-296

L K V CASTELAN EVENTOS

CNPJ: 32.605.472/0001-64
EMAIL: luankaiquecastelan@gmail.com
TELEFONE: (17) 9785-2645
ENDEREÇO: Não Informado

LIDER COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 46.537.512/0001-92
EMAIL: mar.cont.gerencia@terra.com.br
TELEFONE: (66) 3498-1615 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA

CNPJ: 01.305.422/0001-38
EMAIL: livia@lopescontabilgo.com.br
TELEFONE: (62) 3398-1103
ENDEREÇO: Não Informado

MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

CNPJ: 22.681.423/0001-57
EMAIL: licitacaofranciscosa2528@gmail.com
TELEFONE: (038) 2331-249
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS - 1014, CENTRO. FRANCISCO SA/MG - 39580-000

PAPELARIA DELTA PELOTAS

CNPJ: 02.638.004/0002-06
EMAIL: papelariadeltars@gmail.com
TELEFONE: 5332223753
ENDEREÇO: Não Informado

PEREIRA ARTEFATOS LTDA

CNPJ: 25.265.245/0001-71



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (43) 9915-2342
ENDEREÇO: Não Informado

PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 39.685.763/0001-59
EMAIL: perfilsolucoes@hotmail.com
TELEFONE: (22) 3026-0000/ (22) 3026-0001
ENDEREÇO: Não Informado

PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 47.139.315/0001-88
EMAIL: leticiaorenderio@gmail.com
TELEFONE: (92) 9431-2147
ENDEREÇO: Não Informado

PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA

CNPJ: 10.635.865/0001-88
EMAIL: publicom_financeiro@hotmail.com
TELEFONE: (11) 4811-2441 / (11) 4819-4117
ENDEREÇO: Não Informado

RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 60.871.961/0001-01
EMAIL: clickfinanceiro21@gmail.com
TELEFONE: (31) 3671-0697
ENDEREÇO: Não Informado

RIZZO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 38.258.814/0001-01
EMAIL: sac.rizzo@gmail.com
TELEFONE: 55119959170
ENDEREÇO: Não Informado

TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA

CNPJ: 07.530.907/0001-01
EMAIL: trofeuprime@trofeuprime.com.br
TELEFONE: (48) 3244-2537
ENDEREÇO: Não Informado

YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 19.864.408/0001-30
EMAIL: contato@yellowprint.com.br
TELEFONE: (43) 3272-1667
ENDEREÇO: Não Informado

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37F1-A247-7A61-B1C1> e informe o código 37F1-A247-7A61-B1C1



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

ANEXO
Cotação Direta-1
Anexo da Cotação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS, COMO BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS, SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ENTRE OUTROS.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADESIVO PERFURADO: adesivo perfurado de alta performance para aplicação em vidros, portas, janelas, etc. Inclui remoção e instalação do adesivo nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	800	R\$ 141,00	R\$ 112.800,00
02	ADESIVO EM INSULFILM G5: adesivo em insulfilm G5 para aplicação em vidros, portas, etc. Instalação nas dependências da Prefeitura e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	500	R\$ 132,00	R\$ 66.000,00

03	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: adesivo para impressão digital em vinil branco+Green (livre solvente), película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, impressão com alta qualidade, no mínimo 1440 DPI.	M²	400	R\$ 141,00	R\$ 56.400,00
04	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: corte em vinil branco refletivo, impressão digital 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI.	M²	1000	R\$ 141,00	R\$ 141.000,00
05	ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M²	500	R\$ 139,00	R\$ 69.500,00
06	ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA: película cast de alto desempenho para impressão digital.	M²	500	R\$ 141,00	R\$ 70.500,00
07	ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M²	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
08	CARTÃO DE VISITA: cartão de visita impresso, tamanho 48 mm (a) x 88 mm (l), cores: 4x4, frente e verso; substrato: couché fosco 300g com enobrecimento, laminação fosca e verniz localizado frente e verso.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00

09	ILUMINAÇÃO EM LETRAS: iluminação em letras, com tiras de módulos de LED 2835 com 03 LED 0,73 watts por módulo frio 3000 k, uso externo LP65-H06 com fonte de alimentação de 12 V, 1 a 150 watts.	M ³	300	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
10	LETRAS EM ACRÍLICO: confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou translúcida, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	M ²	200	R\$ 840,00	R\$.168,000,00
11	LETRAS EM PVC EXPANDIDO: letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	500	R\$ 868,00	R\$.434,000,00
12	LONA: impressão digital em lona gramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	M ²	1000	R\$ 142,00	R\$ 142,000,00
13	LONA: impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI, fixada em estrutura de	M ²	1000		

	metalon, 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cordoalha ou cantoneiras	M²	1000	R\$ 312,00	R\$ 312,000,00
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO: placa de inauguração em aço inox, espessura de 1,1 mm, tamanho 50x70 cm, em baixo relevo.	M²	80	R\$ 1680,00	R\$134,400,00
15	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face, parafusos auto brocante e rejunte em silicone, acabamento com ou sem pintura em poliéster.	M²	1300	R\$ 575,00	R\$747.,500,00
16	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, com fixação em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.	M²	1000	R\$ 610,00	R\$610,000,00
17	PLACA EM ACRÍLICO: placa em acrílico transparente, com espessura de 03 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	M²	200	R\$ 475,000,00	R\$ 95,000,00

18	PLACA EM PVC EXPANDIDO: placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M²	800	R\$ 362,00	R\$ 289,600,00
19	PLACA TUMULAR: placa tumular em aço inox com brasão do município e numeração em relevo – medindo 08x12 cm.	PEÇA	2.000	R\$ 23,00	R\$ 46,000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.604,220,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: a combinar

DATA DA EMISSÃO: 09/02/2026

Documento assinado digitalmente
 JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO
 Data: 10/02/2026 20:29:09-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO LTDA
CNPJ:61.750.582/0001-18
 CPF:520.271.158-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 543/2026

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
Ao(À) Agente de Contratação
Pregão Eletrônico nº ____/____
Processo nº ____/____.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na..... (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- a) DECLARAR** que atende aos requisitos de habilitação, que cumpre os requisitos de participação e de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da LLic);
- b) DECLARAR** ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparado e que cumpra os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, bem como os requisitos dispostos nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da LLic, quando se tratar de ME/EPP/EQUIP;
- c) DECLARAR** que não possui em seu quadro pessoal, menor de dezoito anos, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) DECLARAR** não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, tampouco integrante que enquadre nas proibições constantes no artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) DECLARAR** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da LLic;
- f) DECLARAR** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º do artigo 63 da LLic;
- g) DECLARAR** que vistoriou minuciosamente o(s) local(is) para a prestação dos serviços constantes do objeto deste Edital, tomando conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como das informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial; **Ou** **DECLARAR** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste Edital, assumindo total responsabilidade pela não realização da vistoria, não podendo fazer qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de Igarapava, de qualquer reclamação e/ou reivindicação. (Art. 63 §2, §3 e §4 da LLic);

Por ser verdade assina a presente.

_____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 543/2026

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

dos itens, justificam-se pela necessidade de padronizar, modernizar e fortalecer a identidade visual da prefeitura, promovendo uma comunicação clara, atrativa e eficiente com o público interno e externo.

A comunicação visual é um recurso essencial para:

- * Melhorar a sinalização e a orientação dos usuários nos ambientes internos e externos;
- * Reforçar a imagem institucional, transmitindo profissionalismo, organização e credibilidade;
- * Atender normas técnicas e de acessibilidade, como sinalizações táteis, pictogramas e demais itens obrigatórios por lei;
- * Atender demandas específicas de eventos, inaugurações e ações temporárias, garantindo agilidade na produção e instalação dos materiais visuais.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante:

- * Execução técnica adequada, com uso de materiais duráveis, resistentes e compatíveis com os ambientes de instalação (interno ou externo);
- * Equipe capacitada para instalação, evitando riscos de danos ao patrimônio ou má fixação dos materiais;
- * Cumprimento de prazos, assegurando que as demandas sejam atendidas de forma tempestiva;
- * Conformidade com os padrões visuais já estabelecidos, respeitando as diretrizes de identidade visual institucional.

Por se tratar de uma demanda que envolve diversas competências técnicas específicas, como design gráfico, produção de peças em grandes formatos, aplicação de adesivos, instalação de placas, entre outros, entende-se que a execução direta por servidores próprios (ou equipe interna) não atenderia com a mesma qualidade, segurança e eficiência requeridas, sendo necessária a contratação de empresa especializada no ramo.

Assim, visando à economicidade, eficiência e qualidade dos serviços, além do cumprimento das normas legais vigentes, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo fornecimento de materiais, execução e instalação dos itens.

Impacto da ausência da contratação: caso não haja a contratação, não será possível a correta identificação interna/externa dos prédios públicos, em eventos realizados pelo município, inaugurações, etc.

1.2 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art.18, § 1º,II, Lei 14.133/2021 e art. 6º, IX, do Decreto Municipal nº 2821/2024):

A Prefeitura Municipal de Igarapava não dispõe atualmente de um Plano de Contratação Anual. Diante dessa ausência, a presente demanda não pode ser incluída neste plano.

A futura contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, está de acordo com os parâmetros da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e o Plano Plurianual-PAA da Prefeitura Municipal de Igarapava.

1.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação (art.18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021 e art. 6º, II, do Decreto Municipal nº 2821/2024)

A potencial contratação deve atender aos seguintes requisitos, de forma a assegurar a execução do objeto conforme os princípios da economicidade,

eficiência e sustentabilidade, em alinhamento às necessidades específicas da administração pública.

A presente aquisição será realizada através de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme **Artigo 06, inciso XLI, da Lei 14.133/2021 “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e financeira que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal “... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

- g) Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico;
- h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Certidão negativa de débitos municipais (CNDM);
- j) Certidão do Conselho Nacional de Justiça, que atesta a ausência de condenações por improbidade administrativa da pretensa pessoa contratada, conforme determina o Artigo 12 da Lei nº 8429/1992;
- k) Certidão negativa de apenados do Tribunal de Contas do Estado da sede do licitante.
- l) Atestado de Capacidade Técnica.

1.4 Estimativa da quantidade (art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021 e art. 6º, do Decreto Municipal nº 2821/2024)

A estimativa de quantidades foi elaborada baseada no levantamento detalhado das necessidades do Departamento de Engenharia.

Segue abaixo tabela com as especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Quantidade
01	ADESIVO PERFURADO: adesivo perfurado de alta performance para aplicação em vidros, portas, janelas, etc. Inclui remoção e instalação do adesivo nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	800
02	ADESIVO EM INSULFILM G5: adesivo em insulfilm G5 para aplicação em vidros, portas, etc.	M²	500

	Instalação nas dependências da Prefeitura e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.		
03	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: adesivo para impressão digital em vinil branco+Green (livre solvente), película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, impressão com alta qualidade, no mínimo 1440 DPI.	M ²	400
04	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: corte em vinil branco refletivo, impressão digital 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI.	M ²	1000
05	ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M ²	500
06	ADESIVO PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA: película cast de alto desempenho para impressão digital.	M ²	500
07	ADESIVO LAVÁVEL PARA RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	M ²	500
08	CARTÃO DE VISITA: cartão de visita impresso, tamanho 48 mm (a) x 88 mm (l), cores: 4x4, frente e verso; substrato: couché fosco 300g com enobrecimento, laminação fosca e verniz localizado frente e verso.	UNIDADE	2.000
09	ILUMINAÇÃO EM LETRAS: iluminação em letras, com tiras de módulos de LED 2835 com 03 LED	M ³	300

	0,73 watts por módulo frio 3000 k, uso externo LP65-H06 com fonte de alimentação de 12 V, 1 a 150 watts.		
10	LETRAS EM ACRÍLICO: confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou translúcida, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	M ²	200
11	LETRAS EM PVC EXPANDIDO: letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	500
12	LONA: impressão digital em lona gramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	M ²	1000
13	LONA: impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI, fixada em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cordoalha ou cantoneiras	M ²	1000
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO: placa de inauguração em aço inox, espessura de 1,1 mm,	M ²	80

	tamanho 50x70 cm, em baixo relevo.		
15	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face, parafusos auto brocante e rejunte em silicone, acabamento com ou sem pintura em poliéster.	M²	1300
16	PLACA EM ACM: placa em acm, espessura de 03 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 03 anos, com fixação em estrutura de metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.	M²	1000
17	PLACA EM ACRÍLICO: placa em acrílico transparente, com espessura de 03 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	M²	200
18	PLACA EM PVC EXPANDIDO: placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M²	800
19	PLACA TUMULAR: placa tumular em aço inox com brasão do município e numeração em relevo – medindo 08x12 cm.	PEÇA	2.000

Justificativa dos Quantitativos:

A definição dos quantitativos para a contratação de empresa especializada em

II. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (art. 18, § 1º incisos V e VI da Lei 14.133/2021 e art. 6º, III, do Decreto Municipal nº 2821/2024)

2.1 Levantamento de Mercado (art.18,§ 1º, V, da Lei 14.133/2021):

Foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

É importante ressaltar que, devido à natureza da contratação, as opções de mercado diferenciadas são limitadas. Posto isto, dentre as existentes, foram encontradas as seguintes soluções possíveis:

Cenário 01: Terceirização do serviço (contratação de empresa especializada em comunicação visual)

A terceirização pode ser definida como um processo de gestão no qual, por meio do estabelecimento de contrato, delega-se a execução do objeto a empresa contratada, que se responsabiliza, conforme previamente estabelecido, pela execução do mesmo, sendo de responsabilidade do contratante, no caso, o município, o monitoramento e o controle das atividades realizadas.

Algumas vantagens apontadas quanto à adoção do sistema de terceirização são: a otimização dos recursos; maior agilidade das decisões nos processos, e a possibilidade de dedicação da equipe técnica da administração para supervisão.

Desvantagens: Dentre as desvantagens da terceirização, podemos citar a questão de ilegalidades, que, quando comprovadas, podem causar consequências às empresas envolvidas, principalmente a contratantes.

A terceirização do serviço de comunicação visual por meio da contratação de uma empresa especializada possui algumas vantagens, tais como:

- * Garantir padrões de qualidade e identidade visual da organização;
- * Obter eficiência, agilidade e inovação na produção dos materiais;
- * Reduzir custos operacionais com equipe, máquinas e manutenção;
- * Permitir foco da organização em suas atividades.
- * Especialização Técnica: empresas de comunicação visual dispõem de profissionais qualificados (designers, técnicos em impressão, instaladores).
- * Infraestrutura e equipamentos: equipamentos de impressão de grande porte eletrônico, entre outros, são caros e exigem manutenção.
- * Flexibilidade de escopo: É possível adaptar os serviços conforme a demanda do contratante.
- * Atendimento a prazos e padrões: Garantia de entrega rápida com padrão de qualidade.
- * Redução de custos fixos: Evita investimento com estrutura própria.

Cenário 02: Aquisição dos materiais e contratação de profissionais da área.

Nesse cenário o município seria responsável pela compra dos equipamentos mediante licitação, demais estruturas e insumos e a contratação dos profissionais que seriam responsáveis pela produção e instalação dos itens.

Essa alternativa torna-se muito onerosa, sendo inviável e teria um custo muito maior em comparação com a terceirização.

O custo com manutenção dos equipamentos em longo prazo também é um fator limitante.

Vantagens: Maior fiscalização e autonomia por parte do departamento requisitante para garantir a perfeita execução do serviço.

Desvantagens: Maior complexidade para adoção dessa solução, maior custo e impacto financeiro para o Município.

Cenário 03: Execução autônoma do serviço:

Nesse cenário o Município seria responsável por executar o serviço.

Considerando que não há servidores para realização de tais atividades, nem tampouco equipamentos e local adequado, esta alternativa torna-se inviável.

Vantagens: menor possibilidade de atrasos e interrupções na execução do serviço.

Desvantagens: ausência de funcionários com qualificação para executar tal serviço, equipamentos e insumos.

III. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI da Lei 14.133/2021 e art. 6º, VI, do Decreto Municipal nº 2821/2024)

3.1 Estimativa do Valor da Contratação (art.18,§ 1º, VI, da Lei 14.133/2021):

Na tarefa de compor os preços da demanda atual utilizou-se a pesquisa no sítio eletrônico “PNCP” do governo federal (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) respeitando o disposto no inc. I, §1, do art. 23º, da Lei 14.133/2021, quanto ao critério de que as aquisições ou contratações tenham sido firmadas em até, no máximo, 01 (um) ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório.

Os critérios utilizados para aproximar as características das contratações pesquisadas da realidade do município de Igarapava foram:

- a) que o objeto de compra seja similar ao do presente ETP;
- b) que o processo de compra tenha sido realizado por municípios;
- c) que o processo de compra tenha utilizado a modalidade Pregão;
- d) que o processo de compra tenha sido realizado há, no máximo, 01 (um) ano.

Tabela demonstrativa resumida com dados do site Portal Nacional de Contratações Públicas, obtidos a partir da pesquisa de preços dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	Valor Un.	Valor total
01	ADESIVO PERFURADO: adesivo perfurado de alta performance para aplicação em vidros, portas, janelas, etc. Inclui remoção e instalação do adesivo nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	800	R\$ 68,30	R\$ 54.640,00
02	ADESIVO EM INSULFILM G5: adesivo em insulfilm G5 para aplicação em vidros, portas, etc. Instalação nas dependências da Prefeitura e nos demais prédios públicos, escolas, centros de saúde, unidades de saúde, pontos turísticos, etc.	M²	500	R\$ 110,63	R\$ 55.135,00
03	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: adesivo para impressão digital em vinil branco+Green (livre solvente), película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, impressão com alta qualidade, no mínimo 1440 DPI.	M²	400	R\$ 68,46	R\$ 27.384,00
04	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL: corte em vinil branco refletivo, impressão digital 4/0 de	M²	1000	R\$ 61,77	R\$ 61.770,00

	de alimentação de 12 V, 1 a 150 watts.				
10	LETRAS EM ACRÍLICO: confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou translúcida, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	M²	200	R\$ 831,86	R\$ 166.372,0
11	LETRAS EM PVC EXPANDIDO: letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos centrais, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M²	500	R\$ 261,50	R\$ 130.750,00
12	LONA: impressão digital em lona gramatura 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	M²	1000	R\$ 123,06	R\$ 123.060,00
13	LONA: impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade	M²	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00

16

17	PLACA EM ACRÍLICO: placa em acrílico transparente, com espessura de 03 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	M²	200	R\$ 209,58	R\$ 41.916,00
18	PLACA EM PVC EXPANDIDO: placa em PVC expandido com espessura de 02 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face, acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M²	800	R\$ 209,60	R\$ 167.680,00
19	PLACA TUMULAR: placa tumular em aço inox com brasão do município e numeração em relevo – medindo 08x12 cm.	PEÇA	2.000	R\$ 189,90	R\$ 379.800,00

A estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa de bancos de dados públicos, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte: R\$ 2.392.035,40 considerando a média de preços.

IV- DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

4.1 Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):

Conforme o **Artigo 06, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior**

desconto", a presente contratação será por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo **SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS**.

Em análise comparativa às duas possíveis soluções para atender a demanda apresentada, a que mais atende é a descrita no **Cenário 01**.

4.2 Descrição da solução como um todo (art.18,§ 1º, VII, da Lei 14.133/2021):

A solução pontuada pelo presente estudo para atender a demanda apresentada consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS.

As licitantes deverão ofertar os lances e vencerá a que oferecer o menor preço. Nesse cenário da terceirização é muito mais vantajoso para a Administração, principalmente no que diz respeito à diminuição de custos, visto que será admitido o menor preço.

Por meio da gestão e fiscalização há o acompanhamento da execução do serviço exigindo-se que seja feito de acordo com os requisitos necessários para atender a demanda, permitindo um monitoramento mais eficiente.

4.3 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII da Lei 14.133/2021 e art. 6º, VII, do Decreto Municipal nº 2821/2024):

Haverá o parcelamento da contratação, visto a natureza da contratação, sendo o parcelamento em itens.

4.4 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art.18, § 1º, XI, da Lei 14.133/2021 e art. 6º, VII, do Decreto Municipal nº 2821/2024)

Há contratações correlatas em relação ao objeto desta contratação pretendida, como por exemplo aquisição de materiais impressos, para atendimentos

médicos, atestados, entre vários outros, que possuem uso e aplicação diferente do objeto desta licitação.

Contratações interdependentes: não há contratações interdependentes, pois o objeto que será licitado por si só é suficiente para atender a demanda, não sendo necessária outra contratação para executá-lo.

4.5 Resultados pretendidos (art.18,§ 1º, IX, da Lei 14.133/2021 e art. 6º, X do Decreto Municipal nº 2821/2024)

Com a presente contratação a administração almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis os seguintes resultados:

- * Padronização da identidade visual da instituição em todos os ambientes internos e externos, garantindo uniformidade e coerência estética.
- * Melhoria da experiência do público, por meio de sinalização clara, funcional e estrategicamente posicionada, facilitando a orientação, o fluxo e o acesso às informações essenciais.
- * Atualização e modernização dos elementos de comunicação visual, substituindo materiais desgastados, desatualizados ou inadequados por soluções modernas, duráveis e de qualidade.
- * Aumento da visibilidade institucional, por meio de peças mais atrativas, de alta legibilidade e adequadas às normas de acessibilidade visual.
- * Implantação de materiais com alta durabilidade, produzidos com tecnologias, insumos e acabamentos que assegurem maior vida útil, resistência às intempéries e baixa necessidade de manutenção.

- * Baixa reciclabilidade de adesivos, lonas de PVC e materiais com cola.
* Acúmulo de resíduos em aterros e no ambiente.

* Produtos são frequentemente usados por pouco tempo (eventos, campanhas).

5. Impactos da instalação e manutenção:

- * Resíduos gerados durante a montagem/desmontagem.
- * Risco de descarte incorreto de materiais adesivos e colas.

Como reduzir impactos ambientais na contratação:

- ✓ Uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis (poliéster, papel certificado, lona ecológica, PVC-free).
- ✓ Tintas eco-solventes, UV ou à base d'água, com baixa emissão de VOCs.
- ✓ Certificações ambientais (ex.: ISO 14001).
- ✓ Política de logística reversa ou recolhimento de materiais após uso.
- ✓ Planejamento para reduzir desperdícios na produção.
- ✓ Uso de energia renovável ou práticas de eficiência energética.
- ✓ Embalagens sustentáveis ou reutilizáveis.

A comunicação visual, quando mal planejada, pode gerar impactos significativos, especialmente pelo uso de PVC, tintas nocivas, resíduos e baixa reciclabilidade. Entretanto, com critérios adequados na contratação e boas práticas de sustentabilidade, é possível reduzir drasticamente esses impactos.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental é necessário para garantir a proteção do meio ambiente e para promover o desenvolvimento sustentável.

V- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021 e art. 06º, XIII, do Decreto Municipal nº 2821/2024)

5.1 Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, conclui-se que a solução é a contratação por meio de Licitação, na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **Artigo 06, inciso XLI, da Lei 14.133/2021** “*modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*”.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

A análise apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar considera **VIÁVEL** a abertura do processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS**, considerando ser a única solução para atender a demanda apresentada.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Nome: Vitória de Oliveira Lima

Cargo: Oficial Administrativo

CPF: 136.380.376-06

Vitória de Oliveira Lima

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR APROVADO POR:

Kleber Bizarro Menezes
Diretor do Departamento de Engenharia

Pedro Henrique Pimenta Guimarães

Assessor de Comunicação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15BF-F3C1-48D5-07C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITORIA DE OLIVEIRA LIMA (CPF 136.XXX.XXX-06) em 09/04/2026 12:24:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KLEBER BIZARRO MENEZES (CPF 350.XXX.XXX-01) em 09/04/2026 12:44:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/15BF-F3C1-48D5-07C1>



Fundamentação Legal: (Artigo 06, inciso XLI, da Lei 14.133/2021).

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

RISCO 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE.

a) Realização de novo processo licitatório.

RISCO 02: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

b) Republicar o Edital com as correções efetuadas

Baixa qualidade na impressão/instalação	Média / Alta	Exigência de amostras antes da produção em massa; fiscalização técnica no local.
Atraso na entrega dos materiais	Alta / Média	Estabelecer cronograma claro e multas por atraso no contrato.
Descumprimento de normas de segurança	Média / Alta	Exigir NR-35 (trabalho em altura) e EPIs para instaladores.
Variação na identidade visual (cores/logo)	Média / Média	Solicitação de prova de cor (boneco) e aprovação prévia de layout.
Preço inexecuível ou subfaturado	Baixa / Alta	Análise de custos no planejamento para evitar propostas que gerem paralisação.

Ações Preventivas Gerais:

- **Planejamento:** Detalhar todas as demandas (lonas, adesivagem).
- **Habilitação:** Verificar portfólio da empresa e capacidade técnica em instalações.
- **Fiscalização:** Nomear gestor/fiscal de contrato atuante.

RESPONSÁVEIS

FISCAL DA ATA:

NOME: Kleber Bizarro Menezes

CPF: 350.392.588-01

GESTOR DA ATA:

NOME: Pedro Henrique Pimenta Guimarães

CPF: 477.251.718-94

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei 14.133/2021.

NOME: Vitória de Oliveira Lima

CARGO: Oficial Administrativo

MATRÍCULA: 112640

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 543/2026

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ____/2026

VALOR: R\$ _____

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001-SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.826/2024, Decreto Municipal nº 2.988/2025, demais normas aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS (BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS, SINALIZAÇÃO, ETC)**, especificado(s) no Termo de Referência (Anexo I, do Edital), que é parte integrante desta, juntamente com os demais anexos do instrumento convocatório, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. **Não será admitida** a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125, da Lei nº 14.133/21, respeitada a hipótese prevista no §3º do artigo 5º, do Decreto nº 2.988/2025.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação, e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não havendo possibilidade de oferecer quantitativo inferior ao estabelecido no Edital, obrigando-se o a adjudicatário nos limites de sua proposta.

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7, desta ata.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada, de **forma digital**, no prazo acima assinalado.

4.10.1. A assinatura física da ata de registro de preços ocorrerá apenas em casos extremamente excepcionais, na impossibilidade de envio do arquivo em sua forma digital.

4.11. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

4.12. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo de aplicação de eventual penalidade àquele que recusou, nos termos da legislação.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. Não haverá repactuação de preços durante a vigência de instrumento contratual, bem como de eventuais aditivos firmados, ressalvadas as hipóteses garantidas em legislação vigente.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.1.1. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Administração, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços dos bens ou serviços registrados, consubstanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custo.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **O registro do fornecedor será cancelado quando** – Decreto Municipal nº 2.988/2025:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.3.1. por razão de interesse público; ou

7.3.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital da licitação.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação, no *Termo de Referência (Anexo I)*, *Estudo Técnico Preliminar (Anexo II)* e *demais anexos*, que ficam fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

10. FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapava/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via digital (podendo extrair quantas cópias forem necessárias), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Igarapava/SP, em ____ de _____ de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REP. LEGAL SR.(A)*****
DETENTORA

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
CPF _____

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF _____

TESTEMUNHAS:

1ª: _____ CPF _____

2ª: _____ CPF _____

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37F1-A247-7A61-B1C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 23/04/2026 19:24:17

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37F1-A247-7A61-B1C1>